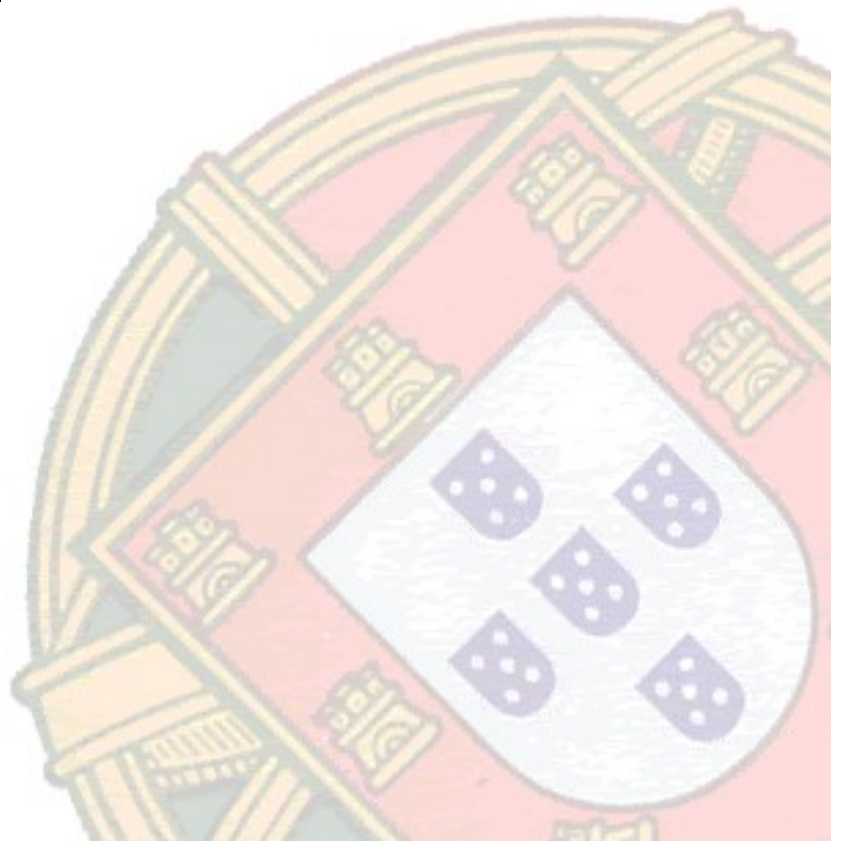


RELATÓRIO

Ano 2015-2016

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA NORTE





**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

I. Introdução

1. Âmbito do Relatório

No âmbito do presente relatório pretende-se apresentar de forma sumária e estruturada o funcionamento do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte durante o ano judicial 2015-2016.

No presente relatório serão reportados com detalhe os temas determinantes do funcionamento do Tribunal que, pela sua natureza ou complexidade tenham sofrido alteração relativamente à situação reportada no último relatório, ou em que se justifique uma alusão concreta, determinada por circunstâncias específicas. Nos temas ou assuntos em que se verifiquem situações de continuidade, o presente relatório reiterará as informações e/ou propostas já apresentadas anteriormente.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

2. Apresentação sumária dos capítulos

No presente relatório são apresentados os seguintes capítulos.

Capítulo I – Introdução

Capítulo II – Orgânica da Comarca

Capítulo III – Os Tribunais e o Território

Capítulo IV – Recursos humanos

1. Magistrados e Oficiais de justiça em funções
2. Preenchimento do quadro de oficiais de justiça por referência ao quadro legal
3. Absentismo
4. Necessidades de recuperação
5. Medidas de gestão
6. Propostas

Capítulo V – Recursos financeiros

Capítulo VI – Instalações e equipamentos

Capítulo VI. 1. Instalações

VI.1.1. Necessidades estruturais *(com referência aos diversos núcleos municipais)*

VI.1.2. Segurança

VI.1.3. Manutenção

Capítulo VII – Unidades Orgânicas e Movimento Processual

VII.1 Estatística oficial

VII.2. Estatística de secretaria

VII.3. Unidades Centrais e de serviço externo



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

VII.4. Medidas de gestão e organizativas

VII.5. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos

VII.6. Recursos

Capítulo VIII – Conclusão



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

II. Orgânica da Comarca

A orgânica da Comarca não sofreu qualquer alteração desde a elaboração do último relatório, razão pela qual se remete para aquele relatório o que de estruturante se verifica quanto a este tema.

Não deixa porém de reiterar-se, por essencial e também já mencionada no último relatório que continua a não existir módulo informático ou *software* específico para gestão do gabinete de apoio aos órgãos de gestão.

No Tribunal da comarca de Lisboa Norte, espera-se que com a implementação do software iudex (CSM), alcançar a desejada gestão dos procedimentos daquele gabinete de apoio.

Conselho de Gestão

O Conselho de gestão reuniu pelo menos uma vez por mês, nos termos do respetivo regulamento.

Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo da Comarca reuniu durante o ano judicial em análise:

- no dia 23 de outubro de 2015; e
- no dia 8 de abril de 2016

III. Os Tribunais e o Território

A informação constante do anterior relatório quanto à estrutura e acessibilidades dentro da Comarca não sofreu qualquer alteração relativamente à situação reportada nos relatórios anteriores.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

IV. Recursos Humanos

IV.1 Magistrados e Oficiais de Justiça efetivamente em funções

A informação relativa aos recursos humanos é apresentada de acordo com os quadros aprovados pelo Conselho Superior da Magistratura.

A análise dos quadros infra deverá ser feita considerando os seguintes critérios, no que tange aos oficiais de justiça:

- Na consideração dos oficiais de justiça efetivamente em funções, foram contabilizados todos os funcionários colocados na secção em causa, sem prejuízo da alínea seguinte;

- Na consideração de oficiais de justiça efetivamente em funções, foram apenas contabilizados os funcionários cujas ausências ao serviço não tenham ocorrido por período superior a 30 dias (período contínuo). Nas situações de ausência superior a 30 dias, foi feita uma ponderação média;

- Nas situações de aposentação, com reflexo no número de oficiais de justiça em funções, em determinada secção em concreto, foi feita a ponderação média.

A solução adotada permite relatar de forma mais clara e transparente a situação dos oficiais de justiça efetivamente em funções em cada secção.

Surgem referenciadas em nota, as situações de aposentação, de nomeação nos termos do artigo 49.º, do EFJ e de colocação de escrivães auxiliares provisórios.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

NÚCLEO de LOURES					
Secção Cível da Instância Central					
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição)	
Escrivão de Direito	1	7		Proc. da República	1
Escrivão Adjunto	4			Proc. Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	5				
TOTAL DA SECÇÃO	10	7		1	

Nota: 1 Escrivão auxiliar é provisório; 1 Escrivão de Direito a assegurar as duas unidades

NÚCLEO de LOURES					
Secção Criminal da Instância Central					
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição)	
Escrivão de Direito	1,77	8		Proc. da República	3
Escrivão Adjunto	5			Proc. Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	7				
TOTAL DA SECÇÃO	13,77	8		3	

Nota: 1 Escrivão auxiliar é provisório; 1 Escrivão de Direito esteve ausente 81 dias por motivo de baixa médica

NÚCLEO de LOURES					
Secção de Instrução Criminal da Instância Central					
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição)	
Escrivão de Direito	1	3		Proc. da República	1
Escrivão Adjunto	1			Proc. Adjuntos	3
Escrivão Auxiliar	3				
TOTAL DA SECÇÃO	5	3		4	

Nota: 2 Escrivães Auxiliares são provisórios

NÚCLEO de LOURES					
Secção de Execução da Instância Central					
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição)	
Escrivão de Direito	1	4		Proc. da República	1
Escrivão Adjunto	4,66			Proc. Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	7				
TOTAL DA SECÇÃO	12,66	4		1	

Nota: 1 Escrivão de Direito aposentou-se a 01 de Janeiro de 2016; 1 Escrivão de Direito ao abrigo do art.º 49, ficando a secção com menos 1 Escrivão Adjunto; 5 Escrivães Auxiliares são provisórios



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

NÚCLEO de VILA FRANCA DE XIRA (Loures temp)					
Secção de Comércio da Instância Central					
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição)	
Escrivão de Direito	4	4		Proc. da República	2
Escrivão Adjunto	2			Proc. Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	9				
TOTAL DA SECÇÃO	15	4		2	

Nota: 4 Escrivães de Direito ao abrigo do art.º 49; 6 Escrivães Auxiliares Provisórios

NÚCLEO de LOURES					
1.ª Secção de Família e Menores da Instância Central					
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição)	
Escrivão de Direito	3,88	4,5		Proc. da República	3
Escrivão Adjunto	5			Proc. Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	11				
TOTAL DA SECÇÃO	19,88	4,5		3	

Nota: 6 Escrivães auxiliares são provisórios; 1 Escrivão de Direito ausente 43 dias por motivo de baixa médica

NÚCLEO de TORRES VEDRAS					
2.ª Secção de Família e Menores da Instância Central					
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição)	
Escrivão de Direito	0,8	1,5		Proc. da República	1
Escrivão Adjunto	2			Proc. Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	3				
TOTAL DA SECÇÃO	5,8	1,5		1	

Nota: Escrivão de Direito ausente 73 dias por motivo de doença; 1 Escrivã Auxiliar é provisória

NÚCLEO de VILA FRANCA DE XIRA					
3.ª Secção de Família e Menores da Instância Central					
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição)	
Escrivão de Direito	3	3		Proc. da República	3
Escrivão Adjunto	4			Proc. Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	8				
TOTAL DA SECÇÃO	15	3		3	

Nota: 1 Escrivão de Direito ao abrigo do art.º 49



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

NÚCLEO de LOURES					
1.ª Secção de Trabalho da Instância Central					
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição		
Escrivão de Direito	1	2	Proc. da República		0
Escrivão Adjunto	0,66		Proc. Adjuntos		2
Escrivão Auxiliar	3,74				
TOTAL DA SECCÃO	5,4	2	2		
Nota: 1 Escrivão de Direito aposentado a 01 de Janeiro de 2016 e outro ao abrigo do art.º 49, ficando a secção com falta de 1 Escrivão Adjunto; 1 Escrivão Auxiliar provisório					
NÚCLEO de TORRES VEDRAS					
2.ª Secção de Trabalho da Instância Central					
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição		
Escrivão de Direito	1	1	Proc. da República		1
Escrivão Adjunto	1		Proc. Adjuntos		0
Escrivão Auxiliar	2				
TOTAL DA SECCÃO	4	1	1		
NÚCLEO de VILA FRANCA DE XIRA					
3.ª Secção de Trabalho da Instância Central					
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição		
Escrivão de Direito	1	2	Proc. da República		2
Escrivão Adjunto	2,66		Proc. Adjuntos		0
Escrivão Auxiliar	2,33				
TOTAL DA SECCÃO	6	2	2		
NÚCLEO de ALENQUER					
Secção Cível da Instância Local					
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição		
Escrivão de Direito	1	1	Proc. da República		0
Escrivão Adjunto	2		Proc. Adjuntos		2
Escrivão Auxiliar	2				
TOTAL DA SECCÃO	5	1	2		



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

NÚCLEO de LOURES					
Secção Cível da Instância Local					
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição	
Escrivão de Direito	2	5	Proc. da República	1	Proc. Adjuntos
Escrivão Adjunto	3,33				
Escrivão Auxiliar	6,68				
TOTAL DA SECÇÃO	12,01	5			1

Nota: 1 Escrivão de Direito e 1 Escrivão Adjunto aposentados a 01 dezembro de 2015, ficando secção com menos 1 Escrivão Adjunto; 1 Escrivão auxiliar ausente 116 dias por baixa médica; 2 Escrivães auxiliares são provisórios

NÚCLEO de TORRES VEDRAS					
Secção Cível da Instância Local					
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição	
Escrivão de Direito	1	2	Proc. da República	0	Proc. Adjuntos
Escrivão Adjunto	2				
Escrivão Auxiliar	4				
TOTAL DA SECÇÃO	7	2			2

Nota: 1 Escrivão auxiliar é provisória e outra está afeta à secção de Comércio

NÚCLEO de VILA FRANCA DE XIRA					
Secção Cível da Instância Local					
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição	
Escrivão de Direito	1	2	Proc. da República	0	Proc. Adjuntos
Escrivão Adjunto	2				
Escrivão Auxiliar	4				
TOTAL DA SECÇÃO	7	2			3

Nota: Os Procuradores Adjuntos exercem funções em acumulação com a secção criminal; 1 Escrivão de Direito ao abrigo do art.º 49

NÚCLEO de ALENQUER					
Secção Criminal da Instância Local					
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição	
Escrivão de Direito	1	1	Proc. da República	0	Proc. Adjuntos
Escrivão Adjunto	1				
Escrivão Auxiliar	3				
TOTAL DA SECÇÃO	5	1			2

Nota: 1 Escrivão de Direito ao abrigo do art.º 49



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

NÚCLEO de LOURES					
Secção Criminal da Instância Local					
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição)	
Escrivão de Direito	4	4		Proc. da República	0
Escrivão Adjunto	6,84			Proc. Adjuntos	4
Escrivão Auxiliar	6				
TOTAL DA SECÇÃO	16,84	4		4	
<i>Nota: 4 Escrivães Auxiliares são provisórios; Dois Escrivães Adjuntos ausentes um por 242 dias e outro por 69 dias</i>					
NÚCLEO de TORRES VEDRAS					
Secção Criminal da Instância Local					
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição)	
Escrivão de Direito	2	2		Proc. da República	0
Escrivão Adjunto	4,16			Proc. Adjuntos	2
Escrivão Auxiliar	4				
TOTAL DA SECÇÃO	10,16	2		2	
<i>Nota: Os Procuradores Adjuntos exercem funções em acumulação com a Secção cível; 1 Escrivão Adjunto aposentado desde 1 de Novembro de 2015, tendo o mesmo lugar sido ocupado por outro EAdj</i>					
NÚCLEO de VILA FRANCA DE XIRA					
Secção Criminal da Instância Local					
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição)	
Escrivão de Direito	2	4		Proc. da República	0
Escrivão Adjunto	6,24			Proc. Adjuntos	3
Escrivão Auxiliar	6				
TOTAL DA SECÇÃO	14,24	4		3	
<i>Nota: Os Procuradores Adjuntos exercem funções em acumulação com a secção criminal; 1 Escrivão de Direito a assumir duas unidades; 1 Escrivão Adjunto aposentado em 01-12-2015, não tendo sido ocupado o lugar vago</i>					
NÚCLEO de LOURES					
Secção de Pequena Criminalidade da Instância Local					
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição)	
Escrivão de Direito	2	2		Proc. da República	
Escrivão Adjunto	3,41			Proc. Adjuntos	2
Escrivão Auxiliar	6				
TOTAL DA SECÇÃO	11,41	2		2	
<i>Nota: 1 Escrivão de Direito aposentado em 1 de Abril de 2016; 2 Escrivães de Direito ao abrigo do art.º49; 4 Escrivães Auxiliares provisórios</i>					



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

NÚCLEO de LOURINHÃ				
Secção de Competência Genérica da Instância Local				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição)	
Escrivão de Direito	1	1	Proc. da República	0
Escrivão Adjunto	2		Proc. Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	2			
TOTAL DA SECÇÃO	5	1		1

Nota: 1 Escrivão Adjunto ausente 349 dias de baixa por doença

NÚCLEO de ALENQUER	
Unidade Central	
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	
Escrivão de Direito	0
Escrivão Adjunto	1
Escrivão Auxiliar	1
TOTAL DA SECÇÃO	2

NÚCLEO de LOURES	
Unidade Central e Serviço Externo	
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	
Secretário Justiça	2
Escrivão de Direito	1
Escrivão Adjunto	3,61
Escrivão Auxiliar	7
TOTAL DA SECÇÃO	13,61

Nota: 1 Escrivão Auxiliar provisório e 2 afetos ao Serviço Externo; 1 Escrivão Adjunto ausente 456 dias e outro 95 dias por motivo de baixa médica

NÚCLEO de LOURES	
Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão	
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	
T. Justiça Principal	0,24
Escrivão Adjunto	0
Escrivão Auxiliar	3
TOTAL DA SECÇÃO	3,24

Nota: 1 Técnico de Justiça Principal aposentado em 01 de dezembro de 2015; 1 Escrivão Auxiliar é provisório



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

NÚCLEO de TORRES VEDRAS	
Unidade Central e Serviço Externo	
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	
Secretário Justiça	1
Escrivão de Direito	0
Escrivão Adjunto	0
Escrivão Auxiliar	5
TOTAL DA SECÇÃO	6

Nota: 2 Escrivães Auxiliares provisórios; 1 Escrivão Auxiliar afeto ao Serviço Externo; 1 Escrivã Adjunta 366 dias de baixa por doença

NÚCLEO de VILA FRANCA DE XIRA	
Unidade Central e Serviço Externo	
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	
Secretário Justiça	1
Escrivão de Direito	1
Escrivão Adjunto	2,49
Escrivão Auxiliar	3
TOTAL DA SECÇÃO	7,49

Nota: 1 Escrivão Adjunto aposentado em fevereiro de 2016, não tendo o lugar sido ocupado posteriormente; 1 Escrivão Auxiliar de licença parental desde 27-07-2016; 1 Escrivão Adjunto e 1 Escrivão Auxiliar afetos ao Serviço Externo

IV.2. Preenchimento dos quadros de oficiais de justiça, por referência ao quadro legal

O quadro seguinte identifica as secções e percentagem de oficiais de justiça em falta no Tribunal, face ao quadro legal.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

	Sede	Secção	Secretários Justiça	Escrivães de Direito / Técnicos Justiça Principais	Escrivães Adjuntos / Técnicos de Justiça Adjunto	Escrivães Auxiliares / Técnicos de Justiça Auxiliares	Número total de OJ em funções	Quadro Legal	Funcionários em falta	% por preencher de OJ na secção
Instância Central	Loures	Cível		1	4	5	10	16	6	37,50%
	Loures	Criminal		2	5	7	13,77	19	5,23	27,53%
	Loures	Instrução		1	1	3	5	6	1	16,67%
	Loures	Comércio		4	2	9	15	20	5	25,00%
	Loures	1.ª Trabalho		1	2	3	5,4	7	1,6	22,86%
Instância Local	Torres Vedras	2.ª Família e Menores		1	2	3	5,8	6	0,2	3,33%
	Alenquer	Cível		1	2	2	4	5	1	20,00%
	Alenquer	Criminal		1	1	3	5	6	1	16,67%
	Loures	Cível		2	3	7	12,01	16	3,99	24,94%
	Loures	Criminal		4	8	8	16,84	20	3,16	15,80%
	Loures	Pequena Criminalidade		2	3	7	11,41	12	0,59	4,92%
	Lourinhã	Competência Genérica		1	2	2	5	7	2	28,57%
	Torres Vedras	Cível		1	2	4	7	9	2	22,22%
	Torres Vedras	Criminal		2	4	4	10,16	12	1,84	15,33%
	Vila Franca de Xira	Cível		1	2	4	7	9	2	22,22%
	Vila Franca de Xira	Criminal		2	7	6	14,24	15	0,76	5,07%

O quadro seguinte identifica os funcionários administrativos justiça em falta no Tribunal, face ao quadro legal.

Funcionários Administrativos	Previstos na Portaria n.º 161/2014 de 21/8		Em exercício de funções		% por preencher
Núcleo	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	
Loures	4	5	2	4	-33,33%
Torres Vedras	1	3	1	2	-25,00%
Vila Franca de Xira	2	2	2	0	-50,00%
Totais	7	10	5	6	-35,29%



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

IV.3. Absentismo

Juízes

O absentismo verificado e registado no Tribunal, relativamente aos senhores juízes foi calculado por referência ao número total de 64 juízes – incluíram-se neste valor o número total de vagas na comarca que estão preenchidas seja por juiz titular, seja por juiz auxiliar (57 vagas) e o número de vagas extra quadro que estão preenchidas por juiz auxiliar ou do QCJ, desde que a colocação tenha sido prevista e efetivada durante o ano judicial e não apenas para determinado período temporal, para acorrer a necessidade extraordinária (7 vagas).

O absentismo verificado e registado no Tribunal, relativamente aos senhores juízes foi o seguinte: (Informação recolhida através das comunicações feitas pelos senhores juízes e registada pelo GA).

Dias de faltas distribuídas pelos fundamentos:

Faltas	Dias
Artigo 10.º, n.º 1 EMJ	23,5
Artigo 10.º-A, n.º 2 EMJ	31
Ações de formação diversas	195
Doença	9
Licenças parentais	13
Total	271,5

Referência: 64 juízes em funções

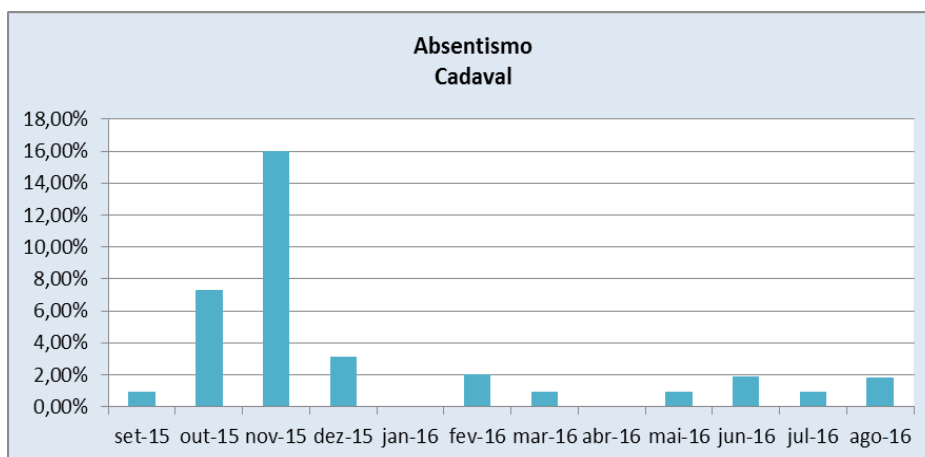
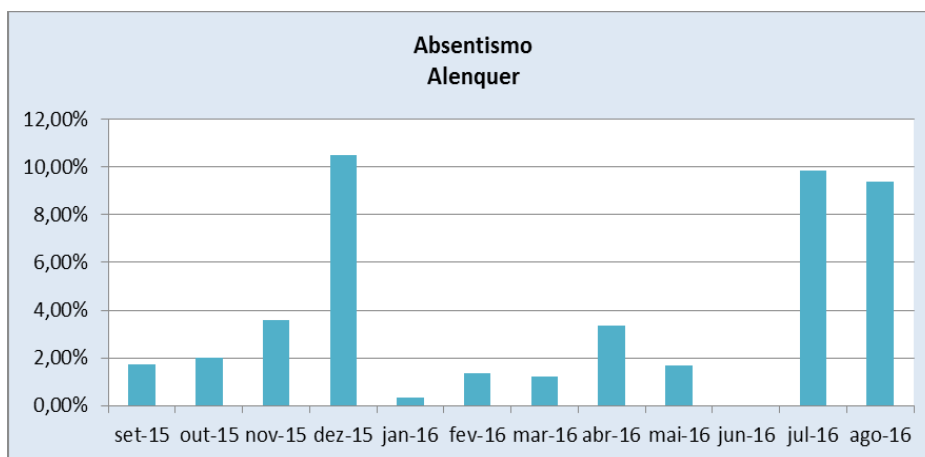
Percentagem de abstenção em termos absolutos (representa a percentagem de faltas, por tipo de falta, quanto à totalidade dos dias de serviço) e em termos relativos (representa a distribuição percentual de faltas, por tipo de falta):



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

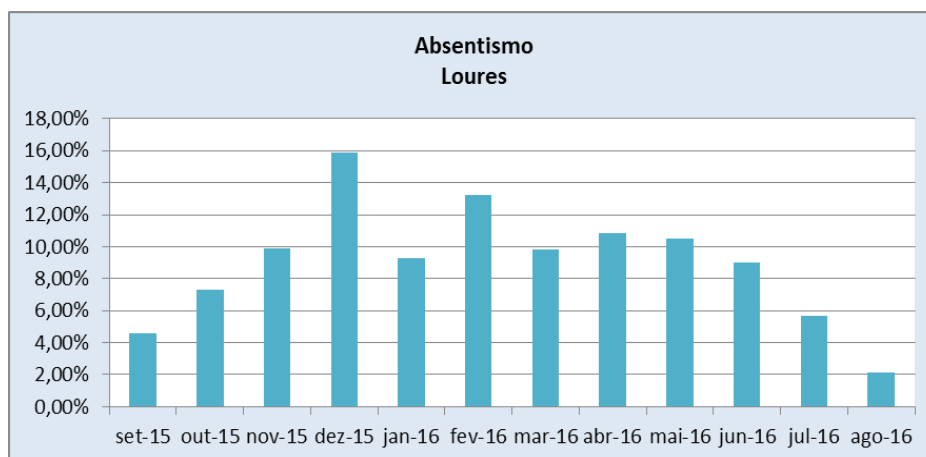
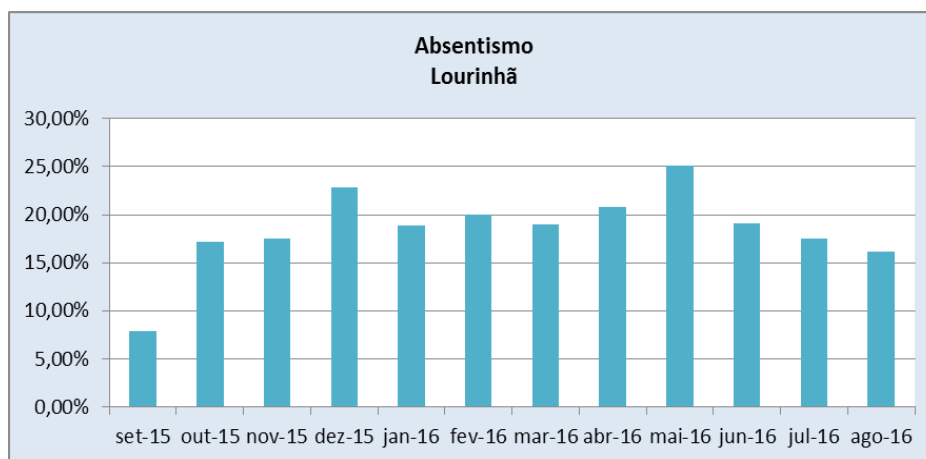
Abstenção por tipo de falta (absoluta)	%	Distribuição por motivo de abstenção (relativa)
<u>Artigo 10.º, n.º 1 EMJ</u>	<u>0,10%</u>	<u>9%</u>
<u>Artigo 10.º-A, n.º 2 EMJ</u>	<u>0,13%</u>	<u>11%</u>
<u>Ações de formação diversas</u>	<u>0,80%</u>	<u>72%</u>
<u>Doença</u>	<u>0,04%</u>	<u>3%</u>
<u>Licenças parentais</u>	<u>0,05%</u>	<u>5%</u>
Total	1,11%	100%

Oficiais de justiça



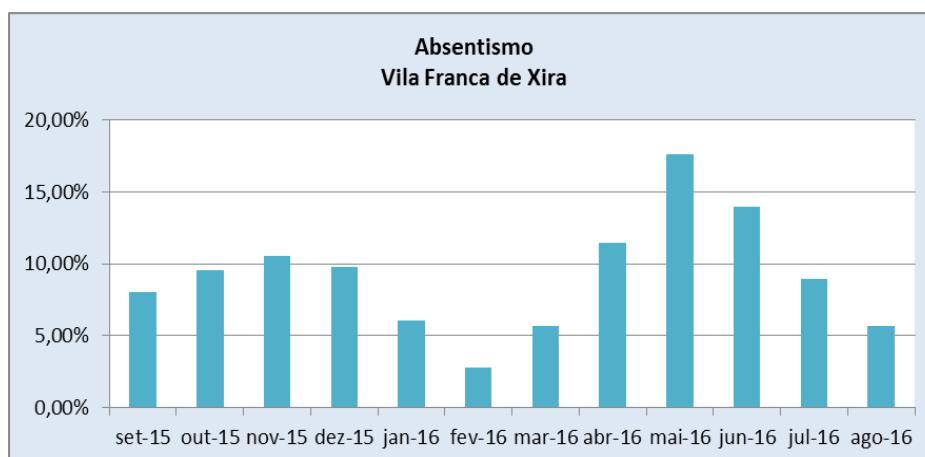
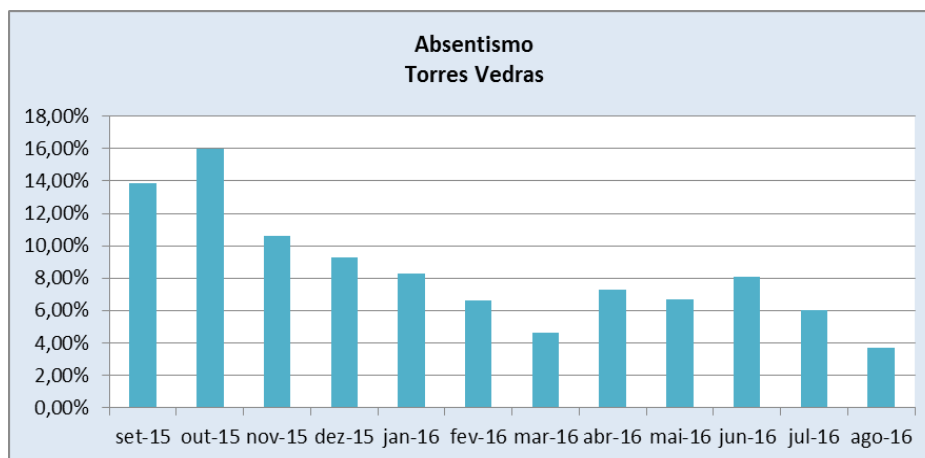


Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA





**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



IV.4. Necessidades de Recuperação

As necessidades de recuperação neste momento estão diretamente ligadas com a falta de funcionários para preenchimento dos quadros legais, por um lado e, com a desadequação dos quadros legais às necessidades de algumas secções, por outro.

Numa estrutura que vive no referido enquadramento de desequilíbrio, alterações que agravem tal desequilíbrio afetam de forma exponencial as dificuldades, comprometendo a eficiência e eficácia dos serviços bem como a possibilidade de alcançar objetivos. Estas alterações acontecem quando



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

funcionários altamente qualificados e experientes são destacados para serviços fora do Tribunal, conforme sucedeu neste tribunal com funcionários que foram destacados para o Conselho Superior da Magistratura, Tribunal Constitucional e Tribunal da Relação. O modelo de recrutamento utilizado pelos serviços alheios ao tribunal deve pois ser repensado, sob pena de se esvaziarem os tribunais de funcionários e dessa forma se frustrarem e tornarem inúteis os esforços constantes dos que diariamente têm que trabalhar no tribunal.

Deixa-se ainda notado e reiterado que a aposentação verificada, em janeiro, de seis escrivães de direito e uma escrivã adjunta, sem que tenham sido substituídos, teve impacto negativo no funcionamento do Tribunal. A falta destes funcionários não será, num curto/médio prazo, compensada pela entrada dos novos oficiais de justiça, verificada em setembro de 2015.

Acresce que com a saída dos funcionários que foram promovidos a escrivães de direito o problema agravar-se-á. Esta saída não será compensada, no mesmo número, pela entrada de novos escrivães, pelo que se agravará o *deficit* já verificado.

A análise do movimento processual (cfr. ponto VII, do relatório) permite constatar uma relação entre a falta de funcionários e o aumento de pendência oficial e estatística.

As pendências, oficial e estatística, aumentaram simultaneamente nas secções Criminal, do Comércio e do Trabalho, todas de Instância Central, por motivos relacionados com a falta de oficiais de justiça.

Na Secção Criminal de Instância Central, que se mostra deficitária relativamente ao quadro legal, a situação de doença prolongada de um escrivão de direito causou imediato desequilíbrio no serviço, com reflexo na pendência.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Na secção de comércio o *deficit* de funcionários é de 25% face ao quadro legal, o qual já se encontra subdimensionado para as necessidades do serviço, considerando a quantidade e a complexidade dos processos. Além disso, esta secção foi fortemente abalada pela saída de funcionários experientes e entrada de novos escrivães auxiliares e sem experiência. Esta secção contou apenas com escrivães de direito nomeados ao abrigo do artigo 49.º, do EFJ e com dois escrivães adjuntos em funções (para um quadro de oito). Finalmente, é ainda de notar que a secção de comércio foi a que viu sair mais funcionários destacados para outros serviços – um para os serviços informáticos do CSM e outro para os serviços administrativos do Tribunal Constitucional – com consequências muito negativas em termos estatísticos.

Nas secções de Trabalho, o quadro legal de oficiais de justiça tem-se mostrado desadequado para as necessidades, o que parece ser evidenciado pela subida da pendência estatística em todas as secções, agravada também por um aumento de processos entrados em todas as secções. Na 1ª secção, é ainda notado o facto de o quadro não estar sequer preenchido, dificultando de forma notória a produção de resultados satisfatórios.

IV.5. Medidas de Gestão

Juízes

A distribuição do serviço com os juízes auxiliares impôs uma prévia análise, a fim de aferir a necessidade de auxílio. O auxílio em regra poderá justificar-se por excesso de pendência acumulada, por constrangimentos verificados no agendamento ou porque o quadro legal se encontra



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

subdimensionado em face do número de processos entrados. O auxílio deve pois ser organizado de acordo com cada realidade concreta.

O quadro seguinte reflete a distribuição verificada conforme proposta e homologada pelo Conselho Superior da Magistratura:

	Sede	Secção	Juiz auxiliar/QCJ	Problema verificado	Distribuição do serviço
Instância Central	Loures	Cível	1	Excesso de pendência	A Juiz auxiliar tramitou os processos anteriores a 2007
	Loures	Execução	1	Excesso de pendência	A Juiz auxiliar tramitou os processos terminados em 1, 2 e 3, anteriores a setembro de 2014 e ainda os processos terminados em "0".
	Loures	1.ª Secção de Trabalho	2	Sobreposição de agendamento em julgamentos e diligências	As juizes auxiliares asseguraram o agendamento já organizado e objeto de sobreposição
	Loures	Secção Criminal da Instância Central		Agendamento com dilação superior a 6 meses	As juizes auxiliares presidiram a julgamentos, constituindo com juiz do Tribunal, um terceiro tribunal coletivo
	Loures	1.ª Secção de Família e Menores	1	Excesso de pendência	A Juiz auxiliar tramitou os processos de inventário dos 4 juizes, com vista a terminá-los. O auxílio findou em final de abril, data em que a Juiz auxiliar foi ocupar o lugar da J3.
	Torres Vedras	2.ª Secção de Família e Menores		Elevado número de processos entrados causando de excesso de serviço para um único juiz	A Juiz auxiliar tramitou os processos terminados nos números 4, 5, 6 e respetivos 0
Instância Local	Loures	Cível	1	Excesso de pendência	O Juiz auxiliar tramitou os processos pendentes anteriores a 2010, sendo que a partir de janeiro de 2012, o auxílio foi alargado aos processos declarativos entrados até final de 2012
	Vila Franca de Xira	Criminal	1	Compatibilização entre a realização de atos jurisdicionais e o serviço agendado	A Juiz auxiliar tramitou todos os atos jurisdicionais, processos sumários, sumários e recursos de contraordenação

É possível verificar, com especial pertinência, os resultados obtidos nas seguintes secções:



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A distribuição de serviço assim organizada permitiu os seguintes resultados:

- Na Secção Cível da Instância Central, findar 50% dos processos entrados até final de 2007, que se encontravam pendentes em 1/9/2015 e redução da pendência desses processos em 38% (cfr. capítulo VII deste relatório para maior detalhe);

- Contribuir para a redução de pendência acumulada na secção de execução;

- Garantir a realização das diligências e julgamentos de acordo com o agendamento feito, na 1ª secção de Trabalho, o que de outro modo seria impossível, devido a sobreposições;

- Garantir a redução da dilação no agendamento, na Secção Criminal da Instância Central;

- Reduzir a pendência nos processos de inventário, da 1ª secção de família e Menores, tendo findado 18%.

- Permitir, na 2ª secção de família e menores, uma correção causada pelo elevado número de entradas, face ao quadro legal, evitando-se desta forma o acumular de pendência;

- Na Secção Cível da Instância Local, findar 62% dos processos entrados até final de 2010 e ações declarativas até final de 2012, que se encontravam pendentes em 1/9/2015 e redução da pendência desses processos em 50% (cfr. capítulo VII deste relatório para maior detalhe);

- Na Secção Criminal de Instância Local de Vila Franca de Xira garantir a realização dos julgamentos de natureza criminal agendados, não obstante a tramitação regular dos atos jurisdicionais.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Oficiais de Justiça

1. A situação de carência de oficiais de justiça determinou a adoção de medidas de gestão particularmente sensíveis, de forma a minimizar as consequências negativas de tal falta.

Designadamente.

No Tribunal e serviços do Ministério Público:

Nos meses de julho de agosto foi feito um trabalho intensivo de recebimento de mais de 100.000 processos no arquivo. Este trabalho extraordinário foi conseguido graças à persistência da Sr.^a Administradora Judiciária, cuja intervenção foi meritória e alcançou o desiderato pretendido, tendo afetado todos os oficiais de justiça e funcionários que, durante o mês de agosto, não se encontravam de férias pessoais, ao serviço de organização do arquivo.

Na Secção de Execução:

Atentas as dificuldades vividas pela falta de oficiais de justiça na Secção de Execução da Instância Central, foram adotadas as seguintes medidas:

- A deslocalização de parte do serviço dos oficiais de justiça daquela Secção para os núcleos do Cadaval e de Vila Franca de Xira. No Cadaval, os oficiais de justiça, tramitaram os atos de solicitador de execução.

- Reorganização física dos processos, que ainda se encontravam separados por origem, na sequência da implementação do mapa. Esta arrumação dos processos foi parte essencial de um processo de reorganização



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

e reestruturação da secção, que ainda está em curso e que incluirá a codificação de todos os processos.

Na Secção de Comércio:

As dificuldades de operacionalidade na Secção de Comércio da Instância Central, por falta de funcionários, determinaram a adoção das seguintes medidas:

- Mantém-se a reorganização e redistribuição de serviço entre as quatro unidades orgânicas, com maior especialização dos atos a praticar por cada unidade. A solução implementada tem permitido garantir algum funcionamento de uma secção que se encontra deficitária de funcionários em 25%.

- A deslocalização de parte do serviço dos oficiais de justiça daquela Secção para os núcleos do Alenquer, Cadaval, Lourinhã, e de Xira, o que ocorreu num momento particular de ausência por motivo de doença de alguns funcionários.

- A deslocalização para o núcleo de Vila Franca de Xira de atos relativos ao cumprimento de algumas sentenças de declaração de insolvência;

- A deslocalização para o núcleo de Vila Franca de Xira, do tratamento da caixa de correio eletrónico dirigido à Secção de Comércio da Instância Central.

Na Secção Cível de Instância Local



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

– afetação de três funcionários apenas à tramitação dos processos de insolvência ainda pendentes, permitindo desta forma a redução de pendência destes processos.

IV.6. Propostas

Juízes

O número de processos entrados na 2ª Secção de Família e Menores para o quadro legal de um único juiz, durante o ano 2015-2016, cerca de 72% acima da média de qualquer dos outros juízes do Tribunal permite concluir que o quadro legal de juízes está subdimensionado. Este *défice* foi compensado pela colocação de uma juiz auxiliar que tramitou 1/3 dos processos pendentes.

Nas secções criminais, de Instância Central e de Instância Local (não considerando Secção de PIC, ou Secção de Instrução), em geral, verificou-se que durante o ano o número de processos findos foi inferior ao número de processos entrados, denotando-se aqui o que poderá configurar uma situação de quadro de juízes deficitário, mas que deverá ser alvo de uma comparação com outros tribunais com a mesma realidade, no país. Exceção a este padrão foram o J2 de Torres Vedras, que foram terminados processos em número ligeiramente superior ao número de processos entrados e a Secção de Vila Franca de Xira, que teve uma juiz auxiliar.

A Secção Cível da Instância Local de Loures tem um número de processos entrados por ano superior às restantes secções, permitindo sugerir alguma desadequação do quadro legal, mas que deverá ser alvo de uma comparação com outros tribunais com a mesma realidade, no país.

Oficiais de justiça



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

As propostas apresentadas nos últimos relatórios mantêm a sua atualidade, razão pela qual se dão aqui por reproduzidos.

É necessário preencher os quadros de oficiais de justiça com oficiais de justiça experientes. A recente entrada de oficiais de justiça novos e em fase de aprendizagem não permite ainda completar os quadros de funcionários, nem sequer permite ultrapassar os constrangimentos decorrentes da aposentação de número elevado de funcionários experientes.

V. Recursos Financeiros

Orçamento e execução

As questões relativas ao orçamento mencionadas no relatório de fevereiro mantêm toda a sua pertinência e atualidade, impondo-se porém, neste momento, apenas atualizar a informação. No mais, remete-se para o anterior relatório

Na data relevante para a elaboração deste relatório, 31 de agosto de 2016, verifica-se a execução orçamental (despesa registada), conforme decorre do mapa seguinte. Neste, não estão incluídas despesas já comprometidas com a aquisição de serviços, ou porque ainda não realizados ou porque a fatura não foi entregue no Tribunal, pois o programa informático não dispõe dessa funcionalidade.

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Dot. Corr. €.	Saldo Cab. €.	Saldo Comp. €.	Saldo Pag. €.
02.01.02.01.00	Combustíveis e Lubrificantes (Veiculos Tribunais)	2.600,00 €	2.600,00 €	1.647,06 €	1.647,06 €	1.742,54 €
02.01.04.00.00	Limpeza e Higiene	7.300,00 €	6.745,02 €	2.324,79 €	2.324,79 €	2.324,79 €
02.01.04.00.09	Limpeza e	0,00 €	554,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Dot. Corr. €.	Saldo Cab. €.	Saldo Comp. €.	Saldo Pag. €.
	Higiene (Anos Findos O.T.)					
02.01.08.A0.00	Papel	28.000,00 €	20.457,75 €	3.001,93 €	3.001,93 €	3.001,93 €
02.01.08.B0.00	Tinteiros e Tonners	18.500,00 €	16.492,08 €	8.960,30 €	8.960,30 €	8.960,30 €
02.01.08.D0.00	Outro Material de Escritório	4.700,00 €	5.430,14 €	1.258,45 €	1.258,45 €	1.258,45 €
02.01.08.D0.09	Outro Material de Escritório (Anos Findos)	0,00 €	269,86 €	0,00 €	0,00 €	269,86 €
02.01.08.D1.00	Envelopes	9.900,00 €	63.200,00 €	61.631,75 €	61.631,75 €	61.631,75 €
02.01.08.D2.00	ContraCapas	5.600,00 €	5.600,00 €	526,25 €	526,25 €	526,25 €
02.01.19.00.00	Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00 €	614,39 €	614,39 €	614,39 €	614,39 €
02.01.21.00.00	Outros Bens	2.300,00 €	2.906,72 €	415,32 €	415,32 €	415,32 €
02.02.01.A0.00	Água	32.400,00 €	32.400,00 €	10.326,36 €	10.326,36 €	13.847,17 €
02.02.01.B0.00	Electricidade	158.600,00 €	138.600,00 €	25.230,30 €	25.230,30 €	26.377,27 €
02.02.02.00.00	Limpeza e Higiene	200.300,00 €	190.300,00 €	34.518,29 €	34.518,29 €	39.192,34 €
02.02.03.00.00	Conservação de Bens	0,00 €	1.875,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.02.00	Impressora - Fax -Digitalizador- Servidor	0,00 €	6.147,88 €	6.147,88 €	6.147,88 €	6.147,88 €
02.02.03.03.00	Edifício	0,00 €	6.805,26 €	4.632,36 €	4.632,36 €	4.841,46 €
02.02.03.03.09	Edifício (Anos Findos)	0,00 €	630,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.04.00	Ar Condicionado	0,00 €	4.171,17 €	110,71 €	110,71 €	110,71 €
02.02.03.05.00	Elevadores	0,00 €	1.275,35 €	1.023,20 €	1.023,20 €	1.023,20 €
02.02.03.05.09	Elevadores (Anos Findos)	0,00 €	284,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.06.00	Veículos Afectos aos Tribunais	0,00 €	714,26 €	0,01 €	0,01 €	0,01 €
02.02.04.00.00	Locação de Edifícios	40.350,00 €	116,00 €	116,00 €	116,00 €	116,00 €



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Dot. Corr. €.	Saldo Cab. €.	Saldo Comp. €.	Saldo Pag. €.
02.02.06.00.00	Locação de material de transporte	0,00 €	7.150,00 €	2.385,76 €	2.385,76 €	2.385,76 €
02.02.08.00.00	Locação de outros Bens	30.845,00 €	43.904,16 €	0,40 €	0,40 €	2.380,77 €
02.02.09.A0.00	Acessos à Internet	0,00 €	819,48 €	273,16 €	273,16 €	273,16 €
02.02.09.B0.00	Comunicações Fixas de Dados	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €
02.02.09.C0.00	Comunicações Fixas de Voz	13.700,00 €	4.137,57 €	1.612,08 €	1.612,08 €	1.800,65 €
02.02.09.D0.00	Comunicações Móveis	4.600,00 €	2.600,00 €	1.432,68 €	1.432,68 €	1.432,68 €
02.02.10.00.00	Transportes	0,00 €	12.234,00 €	0,67 €	0,67 €	12.234,00 €
02.02.12.00.00	Seguros	200,00 €	200,00 €	92,50 €	92,50 €	92,50 €
02.02.13.00.00	Deslocações e Estadas	0,00 €	650,00 €	462,45 €	462,45 €	479,65 €
02.02.18.00.00	Vigilância e Segurança	85.000,00 €	85.000,00 €	33.997,30 €	33.997,30 €	40.428,98 €
02.02.19.C0.00	Assistência Técnica - Outros	12.800,00 €	12.800,00 €	5.507,57 €	5.507,57 €	5.507,57 €
02.02.19.D0.00	Assistência Técnica - AVACS	7.900,00 €	7.900,00 €	7.202,28 €	7.202,28 €	7.202,28 €
02.02.25.B0.00	Despesas Condomínio	8.300,00 €	8.300,00 €	3.703,21 €	3.703,21 €	4.202,12 €
02.02.25.C0.00	Outras Despesas	7.300,00 €	5.300,00 €	5.024,48 €	5.024,48 €	5.300,00 €
02.02.25.C1.00	Inspeção aos Elevadores	1.700,00 €	1.700,00 €	1.218,00 €	1.218,00 €	1.218,00 €
02.02.25.C2.00	Inspeção aos Veiculos Afectos aos Tribunais	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
03.05.02.J0.00	Juros de Mora	0,00 €	63,18 €	14,83 €	14,83 €	14,83 €
06.02.03.00.00	Outras	500,00 €	500,00 €	324,50 €	324,50 €	324,50 €
06.02.03.00.RC	Regulamento das Custas	400,00 €	400,00 €	384,10 €	384,10 €	384,10 €



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Dot. Corr. €.	Saldo Cab. €.	Saldo Comp. €.	Saldo Pag. €.
	Judiciais					
09.09.09.09.R0	Residual	18.055,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Totais:		702.350,00 €	702.350,00 €	226.621,32 €	226.621,32 €	258.563,17 €

VI. Instalações e Equipamentos

VI.1. Instalações

VI. 1.1 Necessidades Estruturais

Cadaval

No Palácio da Justiça do Cadaval, continua instalada, a título provisório, a 2ª secção de Trabalho (deslocalizada de Torres Vedras).

Desconhecemos o desenvolvimento das iniciativas já tomadas no sentido da instalação definitiva da 2ª Secção de Trabalho em Torres Vedras.

No edifício do Cadaval, está também organizado o arquivo de todo o Tribunal da Comarca, na sequência de obras ali realizadas para o efeito.

Loures

Palácio da Justiça

Em Loures, as secções cíveis e de trabalho estiveram provisoriamente instaladas em módulos transitórios, aguardando a conclusão da obra de ampliação do Palácio da Justiça. Tal obra terminou em junho de 2016 e durante a primeira quinzena do mês de julho foi realizada a mudança de instalações dos módulos para o novo edifício construído.

No edifício antigo, continuam a verificar-se problemas estruturais que já foram reportados em relatórios anteriores, atualizando-se agora as situações ainda não resolvidas.

Secção de Instrução Criminal da Instância Central



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

A unidade de processos desta secção está em funcionamento em espaço exíguo face às necessidades de arrumação de processos e de acomodamento adequado de todos os senhores oficiais de justiça. É ainda um espaço sem luz natural.

Na data de elaboração deste relatório, tiveram início, por parte do IGFEJ, as obras necessárias a corrigir os problemas apontados.

Edifício sito na Rua Carvalho da Silva, em Loures

A secção de Comércio continua deslocalizada de Vila Franca de Xira, ocupando parte deste edifício, que partilha com a secção de execução, em condições espaço exíguas que dificultam a eficiência dos serviços.

Neste edifício continuam a verificar-se problemas de estacionamento, considerando que não existe espaço de estacionamento para magistrados e oficiais de justiça, sendo os lugares públicos sujeitos a pagamento.

Torres Vedras

No Palácio da Justiça de Torres Vedras estão instaladas a 2ª Secção de Família e Menores da Instância Central, as Secções Cível e Criminal da Instância Local de Torres Vedras e os serviços do Ministério Público.

O espaço do Palácio é insuficiente para o adequado funcionamento destas três secções, a que correspondem quatro unidades orgânicas, onde desempenham funções seis juízes e ainda dos serviços do Ministério Público, onde desempenham funções sete magistrados.

Existem no edifício 3 salas de audiência, que tinham que ser geridas entre os juízes. Durante o verão de 2016 foi feita a adaptação de um gabinete a pequena sala de audiências para realização de diligências menos complexas.

Vila Franca de Xira



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Em Vila Franca de Xira, as Secções do Tribunal distribuem-se por 3 edifícios.

No Palácio da Justiça, estão instaladas a 3ª Secção de Família e Menores da Instância Central, a Secção Criminal da Instância Local de Vila Franca de Xira e os serviços do Ministério Público.

A 3ª Secção de trabalho da Instância Central está instalada em edifício sito nas traseiras do Palácio da Justiça.

A Secção Cível da Instância Local de Vila Franca de Xira está instalada no edifício Varandas da Lezíria.

Vila Franca de Xira continua com um grave problema de falta de estacionamento. Os magistrados continuam, diariamente, com dificuldades em estacionar o carro porquanto o número de lugares disponíveis para o efeito é significativamente menor que o número de magistrados que se deslocam de veículo automóvel para trabalhar em VFX.

Palácio da Justiça

Apesar de já ter sido intervencionado, neste edifício existem ainda necessidades estruturais. Designadamente:

- não existe acesso específico para pessoas com mobilidade reduzida, quer na entrada para o edifício, quer para o piso superior, situação que continua a causar fortes constrangimentos na mobilidade de utentes com dificuldades de mobilidade. Esta situação é, com frequência, objeto de reclamação no livro amarelo;

- não existe casa de banho adaptada a deficientes;

- não existe plataforma elevatória entre o piso 0 e o piso 1, obrigando a que tal circulação se faça pela escada, o que se traduz em dificuldade por parte dos senhores oficiais de justiça, no transporte dos processos;



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- não existe estacionamento privativo do Tribunal suficiente para todas as pessoas que trabalham no Tribunal.

Edifício da 3ª Secção de Trabalho

É essencial a criação de um novo espaço adequado ao funcionamento desta Secção porque o edifício em que se encontra instalada esta Secção não tem condições de trabalho adequadas, estando os senhores magistrados e oficiais de justiça a trabalhar em condições muito adversas.

Este edifício não tem sistema de ar condicionado instalado, nem sistema de renovação de ar.

É ainda necessário uma sala adequada à realização de exames médicos. Já no decurso do mês de setembro de 2016, por iniciativa das senhoras juízes e com o acordo da Sr.ª Administradora, a sala de exames médicos foi mudada para outro gabinete do edifício. Não obstante esta sala ter melhores condições para a realização dos exames, não reúne ainda todas as condições de espaço adequado (designadamente, não existe um lavatório, uma das paredes tem fendas e humidades acentuadas, o chão está com mosaicos velhos, corroídos e partidos e o mobiliário é velho e decorreu do aproveitamento de cadeiras e mesas que estavam ali guardadas), necessitado por isso de adaptações estruturais.

VI.1.2. Segurança

A Direção-Geral da Administração da Justiça contratou Empresas de Segurança para o Tribunal.

Verifica-se porém que o número de seguranças contratado é escasso para as necessidades.

Designadamente, existem dois seguranças no edifício do Palácio da Justiça de Loures que durante o dia e fora das horas de maior fluxo de utentes fazem rondas pelo edifício e dois seguranças no edifício do PJ de Vila Franca



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

de Xira que durante o dia e fora das horas de maior fluxo de utentes fazem rondas pelos edifícios das secções de Trabalho e Cível.

Fora das situações mencionadas, a Empresa de Segurança não opera nos seguintes edifícios do Tribunal:

Alenquer – onde se encontram instalados serviços do M^ºP^º (secções de DIAP) e Secções Cível e Criminal de Instância Local.

Cadaval – onde se encontra instalada a Secção de Trabalho e serviços do M^º P^º respetivos.

Loures - edifício sito na Rua Carvalho da Silva, onde se encontram instaladas as Secções de Comércio e Execução e na nova ala do Palácio da Justiça, que tem entrada autónoma para o público.

Lourinhã - onde se encontram instalados serviços do M^ºP^º (secções de DIAP) e Secção de Competência Genérica da Instância Local.

Torres Vedras - onde se encontram instalados serviços do M^ºP^º (secções de DIAP); Secção de Família e Menores da Instância Central e Secções Cível e Criminal de Instância Local. Em Torres Vedras já ocorreram incidentes de entrada de pessoas alcoolizadas para a zona privada dos magistrados, sem que tenha ocorrido qualquer controlo.

Vila Franca de Xira – no edifício onde se encontra instalada a Secção de Trabalho da Instância Central e a Secção Cível da Instância Local.

Relativamente à Secção Cível, reportou a Sr.^a Juiz que têm ocorrido problemas, sendo que a última ocorrência reportou-se a uma testemunha alcoolizada que no fim da audiência causou tumulto e que a Sr.^a Juiz conseguiu controlar, mas com dificuldade – sendo que poderia facilmente ter assumido contornos mais graves.

A questão da Segurança nos edifícios foi já referida em reuniões com a DGAJ que transmitiu estar a estudar mecanismos de acesso reservado a área provadas de magistrados e ainda que no âmbito das contingências orçamentais, a DGAJ apenas considerou seguranças para certos edifícios.

De todo o modo, apela-se a que o assunto a segurança seja encarado com particular atenção designadamente através da contratação de mais seguranças.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

VI.1.3. Manutenção

A análise das necessidades de manutenção impõe uma nota prévia.

Muitos dos aspetos assinalados como carecidos de intervenção poderiam ser solucionados por intervenção direta dos órgãos de gestão do tribunal se estivessem reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- **Disponibilidade orçamental** - orçamento disponível compatível com a assunção do pagamento de tais despesas, o que não acontece, como ficou expresso no capítulo referente à atividade financeira da comarca;

- **Possibilidade de assunção de responsabilidades pelo Conselho de Gestão, até montante definidos previamente, sem prévia autorização da DGAJ** - a necessidade constante de dependência de autorização da DGAJ para proceder a pequenas intervenções de reparação e manutenção de danos que surgem com a utilização, cria entropia nesse processo de reparação acelerando, em muitos casos, o processo de deterioração.

- **Definição de competências** - a atual indefinição de competências entre o IGFEJ, a DGAJ e o Administrador Judiciário, é motivo de dificuldades de resolução de problemas na gestão da Comarca, no que toca à manutenção a fazer nos edifícios. Importa pois que estejam definidas em concreto as competências de cada uma das entidades nas intervenções necessárias fazer.

Alenquer

Necessidades de intervenção imediatas:

- Ar condicionado - necessidade de intervenção no sistema de ar condicionado, com a substituição de alguns aparelhos, avariados e ultrapassados;

- Quadro elétrico – É necessário proceder à renovação do quadro elétrico.

Necessidades de intervenção periódica:



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A manutenção é feita à medida que surgem problemas e sempre previamente sujeita à aprovação pela DGAJ dos orçamentos para reparação.

O edifício requer manutenção periódica do telhado, designadamente de limpeza, de forma a evitar o entupimento das caleiras e tubos de escoamento das águas.

Cadaval

Necessidades de intervenção imediata:

- Edifício – necessidade de reparação do soalho de dois gabinetes e da secretaria, por danos causados por infiltrações.

Necessidades de intervenção permanente:

O edifício requer manutenção periódica do telhado, designadamente de limpeza, de forma a evitar o entupimento das caleiras e tubos de escoamento das águas.

Loures

Necessidades de intervenção imediata:

No Palácio da Justiça

Ar condicionado - No piso zero e na Secção de Família e Menores,

Infiltrações - Existem infiltrações em todo o edifício, sendo mais visíveis nos átrios centrais, gabinetes e salas de audiências (tacos levantados e queda de estuque).

Janelas - Existem janelas sem estores, e outros avariados.

Celas - Os azulejos têm vindo a cair, necessitando intervenção urgente, atendendo ao perigo que acarretam.

Instalação elétrica - Existem deficiências na instalação elétrica, necessitando de intervenção.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Edifício sito na Av.^a Dr. António Carvalho de Figueiredo

Salas de audiência – necessidade de reparação dos danos causados por infiltrações exteriores.

Torres Vedras

Necessidades de intervenção imediata:

Janelas – É necessário reparar as janelas do lado das atuais secções cíveis e de Família e Menores que deixaram entrar água recentemente.

Vila Franca de Xira

Palácio da Justiça:

Necessidades de intervenção imediata:

Pintura – É necessário proceder a obras de pintura exterior e interior em todos os espaços que não foram intervencionados nas obras realizadas pelo IGFEJ, durante o verão de 2014, designadamente os gabinetes do piso 0, a sala destinada às inquirições dos Serviços do Ministério Público de Família e Menores, a sala onde se encontram a Secção do Ministério Público de Família e Menores e sala de audiência adjacente à mesma?os gabinetes do 1.º andar com os n.ºs 1.07, 1.08, 1.09, 1.10, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15 e 1.27.

Casas de banho – As casas de banho necessitam de renovação.

Piso – O piso, quer de taco, quer de pedra, necessita ser tratado e reparado, sendo única exceção a da sala de audiências do 1.º andar, que sofreu intervenção recente.

Janelas do edifício – É necessário reparar todas as janelas e estores do edifício.

Portas - É necessário reparar todas as portas exteriores do edifício e envernizar as portas interiores.

Vitral – É necessário substituir alguns vidros do vitral.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Necessidades de intervenção permanente:

É necessário proceder à manutenção periódica dos equipamentos, designadamente, o telhado necessita de limpeza periódica, de forma a evitar o entupimento das caleiras e tubos de escoamento das águas.

A manutenção é feita à medida que surgem problemas e sempre previamente sujeita à aprovação pela DGAJ dos orçamentos para reparação

Edifício da 3ª Secção de trabalho (reitera-se o referido acima, a propósito das necessidades estruturais, acerca da necessidade de um novo edifício).

Necessidades de intervenção imediata:

- Piso – está em muito mau estado, necessitando reparação;
- Instalação elétrica – necessita renovação total;
- Rede de internet - necessita renovação total;
- Pintura – É necessário proceder à pintura geral interior do edifício;
- A casa de banho do público, única com possibilidade de acesso a pessoas com deficiência motora, está com um papel de «avariada».

Estas situações foram reportadas à senhora Administradora e estão em tratamento limitado porém a sua resolução diretamente através do tribunal, pela contingência orçamental vivida.

Edifício das Varandas da Lezíria

Necessidades de intervenção imediata:

- Existem infiltrações e num dos gabinetes (número 0.23) é necessário a colocação de recipiente para a água não cair no chão.
- Um dos gabinetes necessita pintura urgente.
- É necessário uma intervenção especial de limpeza dos estores.
- Portas de vidro – Os fechos necessitam reparação.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- Piso – É necessário reparar o piso de alguns gabinetes.
- Casa de banho de magistrados (masculina) – necessita de reparação da porta.
- É necessário retirar o vidro de separação da unidade de processos, por provocar falta de luz.
- É absolutamente necessário substituir as cadeiras, para advogados, da sala de audiências, dado que estão partidas, constituindo um risco para a integridade física de quem as utiliza. O assunto foi já sinalizado à DFAJ que informou estar em curso procedimento nacional para aquisição de cadeiras.

VII. Unidades Orgânicas e Movimento Processual

Os dados estatísticos têm como fonte o sistema Habilus/Consultas.

As informações reportam-se ao período abrangido e na consulta foi utilizado o critério «*pendentes estatísticos em ...*» ou «*pendentes secretaria em ...*».

Após consulta, os dados recolhidos quanto a processos findos e pendentes foram trabalhados fora do sistema de registo, de forma estática, para evitar incongruências decorrentes da não consolidação dos dados no Habilus.

VII.1. Estatística Oficial

Na apresentação dos dados, foi decidido seguir a estrutura comunicada pelo Conselho Superior da Magistratura.

Desta forma, os quadros adiante apresentados, representam a estatística por secção, desagregada por juiz, com a consideração, no final do quadro, da média por juiz.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Do mesmo quadro e no mesmo formato de apresentação, fazem-se constar as taxas de congestão, resolução e recuperação.

A **taxa de congestão** estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano.

Esta taxa indica a eficiência do sistema em dar resposta à pendência existente, sem considerar qualquer entrada de processos no ano em análise.

Um sistema pode ser tanto mais eficiente na sua gestão dos processos pendentes quanto mais baixa seja a sua taxa. Uma taxa de congestão inferior à unidade, significa que foi possível findar um número de processos superior àquele que estava pendente no início do ano.

A **taxa de resolução** estabelece a relação entre o número dos processos findos e o número de processos entrados. Esta taxa indica a capacidade de resolução de processos face às entradas, independentemente das pendências acumuladas. Neste caso um sistema eficiente para a resolução das entradas (sem consideração das pendências) terá uma taxa de resolução igual à unidade. Valores superiores à unidade indicam uma resolução de casos superiores às entradas (o sistema tem capacidade de resolução de processos entrados e de recuperação dos acumulados) e valores inferiores à unidade indicam o contrário.

A **taxa de recuperação** estabelece a relação entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o número dos processos entrados. Esta taxa indica a eficiência do sistema em dar resposta aos processos acumulados. Um sistema eficiente para a resolução total dos processos pendentes e dos entrados terá uma taxa de recuperação igual à unidade. Quanto mais baixo for o valor da taxa menor capacidade de absorção de pendências haverá.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

De seguida são apresentados os quadros de movimento processual por secção.

Estatística oficial							
Secção Cível da Instância Central							
Juízes efetivamente em funções	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Taxa de resolução	Taxa de recuperação
Juíz 1	215	87	149	154	1,44	171%	49%
Juíz 2	199	92	127	164	1,57	138%	44%
Juíz 3	193	85	109	168	1,77	128%	39%
Juíz 4	250	95	106	238	2,36	112%	31%
Juíz 5	193	79	111	161	1,74	141%	41%
Juíz 6	255	76	99	232	2,58	130%	30%
Juíz aux	237	31	119	148	1,99	384%	44%
Média por juiz efetivamente em funções	220	78	117	181	1,88	150%	39%

Na Secção Cível da Instância Central, com a implementação do mapa, verificou-se uma elevada pendência de processos entrados em juízo antes de 2006. Tais processos correspondiam então a cerca de 20% da pendência total da secção. Por força da distribuição de serviço com juiz auxiliar incidente nestes processos, findo o primeiro ano, aquela pendência reduziu-se em cerca de 40%, (cfr. relatório anual 2014-2015). Decorridos 2 anos, a redução daquela pendência foi de 60% - não obstante o número elevado de processos entrados com o mesmo critério temporal (durante este ano deram entrada na secção 131 processos anteriores a 2006).

No ano 2015-2016, todos os juízes titulares findaram número superior de processos, relativamente ao número de processos entrados, o que permitiu absorver pendência já existente. Veja-se a taxa de resolução (média de 150%).



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A pendência média por juiz (incluindo juiz auxiliar) situa-se atualmente em cerca de 180 processos, tendo reduzido 17% face ao início do ano (em que cada juiz registava uma pendência média de 220 processos).

Estatística oficial							
Secção Criminal da Instância Central							
Juizes efetivamente em funções	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Taxa de resolução	Taxa de recuperação
Juiz 1	147	89	86	149	1,71	97%	36%
Juiz 2	104	76	99	81	1,05	130%	55%
Juiz 3	136	92	76	150	1,79	83%	33%
Juiz 4	159	87	89	156	1,79	102%	36%
Juiz 5	165	87	63	188	2,62	72%	25%
Juiz 6	189	107	79	217	2,39	74%	27%
Média por juiz efetivamente em funções	150	90	82	157	1,83	91%	34%
Considerando apenas matéria cível							
Juiz 1	23	4	3	24	7,67	75%	11%
Juiz 2	16	3	4	15	4,00	133%	21%
Juiz 3	13	8	3	18	4,33	38%	14%
Juiz 4	24	4	8	20	3,00	200%	29%
Juiz 5	22	1	3	20	7,33	300%	13%
Juiz 6	26	13	6	33	4,33	46%	15%
Média por juiz efetivamente em funções	21	6	5	22	4,59	82%	17%
Considerando apenas matéria criminal							
Juiz 1	124	85	83	125	1,49	98%	40%
Juiz 2	88	73	95	66	0,93	130%	59%
Juiz 3	123	84	73	132	1,68	87%	35%
Juiz 4	135	83	81	136	1,67	98%	37%
Juiz 5	143	86	60	168	2,38	70%	26%
Juiz 6	163	94	73	184	2,23	78%	28%
Média por juiz efetivamente em funções	129	84	78	135	1,67	92%	36%

Relativamente à Secção Criminal da Instância Central verifica-se que o número de processos entrados, por referência apenas a matéria criminal, foi em média de 84 processos por juiz, menos 22,9% que durante o ano de 2014-2015. Durante este ano, esteve em funcionamento um terceiro coletivo que, no primeiro trimestre, assegurou o julgamento de processos complexos e a partir



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

de janeiro teve distribuição própria tendo garantido a realização de 17 julgamentos em tribunal coletivo e 4 cúmulos jurídicos.

Registou-se ainda um ligeiro aumento de pendência no número de processos médio por juiz. Esta secção que já se encontra deficitária quanto ao número de funcionários, teve dificuldades acrescidas com a ausência de um Escrivão de Direito, por motivos de doença, fator cujo contributo para os resultados foi relevante.

Reiteram-se as dificuldades já reportadas nos anteriores relatórios, de funcionamento dos tribunais coletivos, no que toca essencialmente à gestão do agendamento.

Registam-se ainda dificuldades acrescidas quanto aos processos de arguidos presos e a realização dos julgamentos nos horários estabelecidos. Tal dificuldade prende-se com a falta de guardas prisionais e viaturas para o transporte dos arguidos que se encontram presos. A gestão feita pelos serviços prisionais tem causado constrangimentos no início das audiências, designadamente quanto ao cumprimento do horário. A situação está a ser acompanhada e procuram-se soluções conjuntas com os serviços prisionais de forma a minimizar os problemas existentes.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Secção de Instrução Criminal da Instância Central							
Juizes efetivamente em funções	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Taxa de resolução	Taxa de Recuperação
Juiz 1	99	721	778	43	0,13	108%	95%
Juiz 2	135	717	798	52	0,17	111%	94%
Juiz 3	130	734	826	37	0,16	113%	96%
Média por juiz efetivamente em funções	121	724	801	44	0,15	111%	95%
Considerando apenas matéria cível							
Juiz 1	1	1	2	-	0,50	200%	100%
Juiz 2	2	1	3	-	0,67	300%	100%
Juiz 3	-	2	2	-	-	100%	100%
Média por juiz efetivamente em funções	1	2	3	-	0,40	167%	100%
Considerando apenas atos jurisdicionais e instruções							
Juiz 1	94	699	759	35	0,12	109%	96%
Juiz 2	112	697	767	41	0,15	110%	95%
Juiz 3	119	710	797	31	0,15	112%	96%
Média por juiz efetivamente em funções	108	702	774	36	0,14	110%	96%
Considerando apenas matéria criminal							
Juiz 1	4	21	17	8	0,24	81%	68%
Juiz 2	21	19	28	11	0,75	147%	70%
Juiz 3	11	22	27	6	0,41	123%	82%
Média por juiz efetivamente em funções	12	21	24	8	0,50	116%	73%

A Secção de Instrução da Instância Criminal mantém uma estatística equilibrada, não obstante o grande número de atos jurisdicionais entrados. A tendência é pois positiva, a qual se reflete nas taxas de congestão, resolução e recuperação. A diferença de processos findos entre Juiz 2, por um lado, e juizes 1 e 3, por outro deve-se à circunstância de a Sr.^a Juiz 2 ter estado ausente por motivo de doença e o seu lugar nunca ter sido preenchido por juiz a tempo inteiro.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Estatística oficial							
Secção de Execução							
Juízes efetivamente em funções	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Taxa de resolução	Taxa de recuperação
Juiz 1	14.853	3.642	3.722	14.755	3,99	102%	20%
Juiz 2	14.986	3.597	3.536	15.027	4,24	98%	19%
Juiz 3	15.049	3.622	3.640	15.004	4,13	100%	19%
Juiz Aux	15.722	576	3.194	13.102	4,92	555%	20%
Média por juiz efetivamente em funções	15.153	2.859	3.523	14.472	4,30	123%	20%

A Secção de Execução revela os problemas estruturantes que são, como sabido, transversais em todo o país e que se prendem com fatores que escapam ao controlo do Tribunal (cfr. relatório anual anterior).

Porém, durante o ano, verificaram-se melhorias relativamente ao ano anterior, que havia registado uma subida de pendência. No ano em análise, a pendência reduziu 4%. Foi feito um grande esforço de reorganização e controlo do serviço da secção, estando ainda em curso a implementação das medidas, esperando-se pois que no próximo ano a redução de pendência seja superior, particularmente com a recente implementação do mecanismos previsto pelo artigo 551.º, n.º 5, do CPC.

Estatística oficial							
Secção de Comércio							
Juízes efetivamente em funções	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Taxa de resolução	Taxa de recuperação
Juiz 1	699	737	633	801	1,10	86%	44%
Juiz 2	667	833	717	780	0,93	86%	48%
Juiz 3	628	725	655	690	0,96	90%	48%
Juiz 4	760	763	925	598	0,82	121%	61%
Média por juiz efetivamente em funções	689	765	733	717	0,94	96%	50%



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A secção de Comércio continua a registar fortes dificuldades decorrentes da falta de oficiais de justiça. Existe um *deficit* de 25% que numa secção de comércio tem reflexo relevante.

No ponto IV.4 deste relatório ficou já focado o impacto negativo da saída de funcionários e reitera-se o ali referido.

No quadro estatístico é possível verificar as consequências da falta de funcionários agravadas pela saída de funcionários, nos termos sobreditos.

Foram adotadas algumas medidas de gestão que visaram minimizar os danos e que foram já objeto de reporte em relatórios anteriores e, crê-se, só essas medidas impediram acumulação de maiores pendências.

Impõe-se aqui um reforço dos quadros e uma estabilização dos mesmos, numa jurisdição cuja complexidade não permite a movimentação de funcionários, nos termos verificados.

Relativamente ao quadro é notória a diferença do número de processos findos pelo juiz 4 relativamente aos demais juízes. Após verificação da situação juntos das unidades de processos, verificou-se que tal divergência resultou de diferentes critérios de registo das decisões finais, com forte impacto no movimento estatístico. Assim, esta diferença não deverá ser considerada enquanto tal.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Estatística oficial							
Secções de Família e Menores							
1ª Secção de Família e Menores da Instância Central							
Juizes efetivamente em funções	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Taxa de resolução	Taxa de recuperação
Juiz 1	1.132	740	790	1.079	1,43	107%	42%
Juiz 2	637	773	917	478	0,69	119%	65%
Juiz 3	883	800	970	680	0,91	121%	58%
Juiz 4	1.047	753	934	855	1,12	124%	52%
Média por juiz efetivamente em funções	925	767	903	773	1,02	118%	53%
Considerando apenas matéria cível							
Juiz 1	280	161	175	265	1,60	109%	40%
Juiz 2	141	128	144	123	0,98	113%	54%
Juiz 3	225	136	166	193	1,36	122%	46%
Juiz 4	230	118	142	204	1,62	120%	41%
Média por juiz efetivamente em funções	219	136	157	196	1,40	115%	44%
Considerando apenas matéria tutelar							
Juiz 1	852	579	615	814	1,39	106%	43%
Juiz 2	496	645	773	355	0,64	120%	68%
Juiz 3	658	664	804	487	0,82	121%	61%
Juiz 4	817	635	792	651	1,03	125%	55%
Média por juiz efetivamente em funções	706	631	746	577	0,95	118%	56%
2ª Secção de Família e Menores da Instância Central							
Juizes efetivamente em funções	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Taxa de resolução	Taxa de recuperação
Juiz 1	729	1.267	1.265	666	0,58	100%	63%
Considerando apenas matéria cível							
Juiz 1	255	224	258	208	0,99	115%	54%
Considerando apenas matéria tutelar							
Juiz 1	474	1.043	1.007	458	0,47	97%	66%
3ª Secção de Família e Menores da Instância Central							
Juizes efetivamente em funções	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Taxa de resolução	Taxa de recuperação
Juiz 1	696	694	1.082	284	0,64	156%	78%
Juiz 2	819	702	994	526	0,82	142%	65%
Juiz 3	722	710	852	518	0,85	120%	59%
Média por juiz efetivamente em funções	746	702	976	443	0,76	139%	67%
Considerando apenas matéria cível							
Juiz 1	205	129	246	87	0,83	191%	74%
Juiz 2	226	154	223	157	1,01	145%	59%
Juiz 3	208	114	143	173	1,45	125%	44%
Média por juiz efetivamente em funções	213	132	204	139	1,04	154%	59%
Considerando apenas matéria tutelar							
Juiz 1	491	565	836	197	0,59	148%	79%
Juiz 2	593	548	771	369	0,77	141%	68%
Juiz 3	514	596	709	345	0,72	119%	64%
Média por juiz efetivamente em funções	533	570	772	304	0,69	136%	70%



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nas 1ª e 2ª secções de Família e Menores esteve colocada uma juiz auxiliar, entre setembro de 2015 e 30 de abril de 2016, que tramitou, na 1ª Secção, todos os processos de inventário pendentes e, na 2ª Secção, um terço da totalidade dos processos pendentes, que não se mostra refletida autonomamente nos quadros. O auxílio verificado na 1ª Secção permitiu reduzir em 18% a pendência dos inventários (encontravam-se pendentes no início do período 163 processos de inventários e no final, 133 processos de inventário).

Na segunda secção continua a verificar-se um volume elevado de processos entrados, sendo 72% superior à média das restantes secções. Não obstante, mantém-se um excelente índice de congestão, assim como taxas de resolução e de recuperação, fruto do trabalho dos senhores magistrados e funcionários.

Todas as secções apresentam uma redução da pendência, no final do período analisado. O juiz 1 da 3.ª secção apresenta uma redução considerável e digna de nota, de 59%, fruto de um trabalho de limpeza estatística e conformação da estatística com a realidade.

Não pode ainda deixar de ser notado que, devido às obras de ampliação do Palácio de Justiça de Loures, os J1 e J2 de Família e Menores, designadamente juízes, procuradores e funcionários, foram durante o ano fortemente penalizados nas condições de trabalho.

Na realidade, considerando que a ampliação feita incidia na fachada em que se encontram instalados, foram, ao longo dos últimos meses afetados pelo ruído muito elevado (por vezes ensurdecador) das máquinas a trabalhar, pela constante sujidade e pó, pelos odores fortes e desagradáveis dos produtos aplicados, pela ocupação constante dos acessos nesta área com materiais de obras, pelos diálogos em voz alta, produzidos pelos funcionários das obras, pela obrigação de mudança de instalações para gabinetes e salas mais



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

pequenas e com perda de qualidade, sendo que alguns dos gabinetes disponíveis nem janela tinham.

Estas circunstâncias levaram a que as funções desempenhadas ali o tenham sido em condições muito negativas, em primeiro lugar para a saúde e estabilidade das pessoas afetadas e, em segundo lugar, para o serviço. É no entanto de salientar que ainda assim, todos desempenharam as suas funções com profissionalismos, evitando que utentes fossem prejudicados por estas vicissitudes.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Estatística oficial							
Secções de Trabalho							
1ª Secção de Trabalho da Instância Central							
Juízes efetivamente em funções	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Taxa de resolução	Taxa de recuperação
Juíz 1	846	627	572	900	1,48	91%	39%
Juíz 2	868	630	577	918	1,50	92%	39%
Média por juiz efetivamente em funções	857	629	575	909	1,49	91%	39%
Considerando apenas matéria cível							
Juíz 1	318	79	67	330	4,75	85%	17%
Juíz 2	350	86	76	360	4,61	88%	17%
Média por juiz efetivamente em funções	334	83	72	345	0,21	87%	17%
Considerando apenas matéria laboral							
Juíz 1	528	548	505	570	1,05	92%	47%
Juíz 2	518	544	501	558	1,03	92%	47%
Média por juiz efetivamente em funções	523	546	503	564	0,96	92%	47%

2ª Secção de Trabalho da Instância Central							
Juízes efetivamente em funções	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Taxa de resolução	Taxa de recuperação
Juíz 1	457	740	614	579	0,74	83%	51%
Considerando apenas matéria cível							
Juíz 1	148	111	141	117	1,05	127%	54%
Considerando apenas matéria laboral							
Juíz 1	309	629	473	462	0,65	75%	50%

3ª Secção de Trabalho da Instância Central							
Juízes efetivamente em funções	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Taxa de resolução	Taxa de recuperação
Juíz 1	799	549	588	760	1,36	107%	44%
Juíz 2	854	580	463	971	1,84	80%	32%
Média por juiz efetivamente em funções	827	565	526	866	0,64	93%	38%
Considerando apenas matéria cível							
Juíz 1	232	73	68	237	3,41	93%	22%
Juíz 2	230	78	37	271	6,22	47%	12%
Média por juiz efetivamente em funções	231	76	53	254	4,40	70%	17%
Considerando apenas matéria laboral							
Juíz 1	567	476	520	523	1,09	109%	50%
Juíz 2	624	502	426	700	1,46	85%	38%
Média por juiz efetivamente em funções	596	489	473	612	1,26	97%	44%



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

É em geral notório e com reflexo na estatística que o quadro legal de oficiais de justiça para a secção de trabalho é desadequado não permitindo alcançar os resultados desejados, tendo-se refletido em geral, exceto no juiz 1, da 3ª secção, um aumento de pendência, com maior reflexo particularmente nos processos de execução, que são maioritariamente da responsabilidade do oficial de justiça.

Nestas secções de trabalho foi também possível registar um aumento do número de processos entrados face a igual período do ano anterior, fator que, em conjunto com a falta de funcionários, contribuiu para o aumento da pendência.

A 1ª Secção de Trabalho (Loures) trabalhou com grave escassez de recursos humanos. Esta secção não só não teve o quadro preenchido, como na prática sofreu com a ausência prolongada de uma escrevã adjunta.

Além disso, esta secção sofreu o impacto da mudança de instalações, durante o fim do mês de junho e o início do mês de julho. Foi necessário empacotar cerca de 5.000 processos, ficando inviabilizada a tramitação dos incidentes de atualização de pensões.

De todo o modo, não obstante as dificuldades, esta secção reduziu a pendência nas espécies declarativas comuns e especiais, tendo o aumento de pendência geral sido causado também por um aumento de processos de acidente de trabalho em fase conciliatória – por cuja tramitação é responsável o Ministério Público.

A 2ª Secção de Trabalho registou o maior número de processos entrados por juiz, 740 processos (629 considerando apenas matéria laboral) no ano e a 3ª Secção, o menor, 565, processos (489, considerando apenas matéria laboral) por juiz.

Em relação aos processos entrados por juiz, na 3.ª Secção do Trabalho, existe uma variação relevante que se justificará, segundo a própria, pela



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

circunstância de a Sr.^a Juiz, no lugar de J1, em regra, não organizar apensos para fixação de incapacidade do sinistrado nos processos de acidente de trabalho que seguem a fase contenciosa. Por regra, tramita essas questões no âmbito do processo principal (por isso, assim, único), o que faz com que, estatisticamente, não haja número de processos novos correspondentes como entrados.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Estatística oficial							
Secções Cíveis de Instância Local							
Secção Cível da Instância Local de Alenquer							
Juízes efetivamente em funções	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Taxa de resolução	Taxa de recuperação
Juiz 1	359	332	412	276	0,87	124%	60%
Secção Cível da Instância Local de Loures							
Juízes efetivamente em funções	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Taxa de resolução	Taxa de recuperação
Juiz 1	647	521	665	501	0,97	128%	57%
Juiz 2	668	547	650	563	1,03	119%	53%
Juiz 3	788	539	534	789	1,48	99%	40%
Juiz 4	796	565	561	799	1,42	99%	41%
Juiz aux	583	70	360	288	1,62	514%	55%
Média por juiz efetivamente em funções	696	448	554	588	1,26	124%	48%
Secção Cível da Instância Local de Torres Vedras							
Juízes efetivamente em funções	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Taxa de resolução	Taxa de recuperação
Juiz 1	339	291	394	227	0,86	135%	63%
Juiz 2	325	253	370	197	0,88	146%	64%
Média por juiz efetivamente em funções	332	272	382	212	0,87	140%	63%
Secção Cível da Instância Local de Vila Franca de Xira							
Juízes efetivamente em funções	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Taxa de resolução	Taxa de recuperação
Juiz 1	427	409	507	329	0,84	124%	61%
Juiz 2	534	397	540	390	0,99	136%	58%
Média por juiz efetivamente em funções	481	403	524	360	0,92	130%	59%

As secções cíveis de Instância Local registaram globalmente, uma redução média de 23% de pendência.

Registaram ainda um ligeiro recuo no número de entradas face ao ano 2014-2015.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Na Secção Cível da Instância Local de Loures esteve colocado um juiz auxiliar. Nesta secção, à data da implementação do mapa, verificava-se uma elevada pendência de processos entrados em juízo antes de 2010. Nessa medida, naquele ano, o Sr. Juiz auxiliar tramitou apenas os processos mais antigos o que permitiu baixar aquela pendência acumulada em 40%, no primeiro ano.

No ano 2015-2016, o Sr. Juiz auxiliar manteve a distribuição de serviço anterior até dezembro de 2015 e a partir de janeiro de 2016, passou a tramitar também todas as ações declarativas entradas até 2012.

Esta distribuição de serviço teve impacto positivo nas ações mais antigas permitindo findar 62% dos processos entrados até final de 2010 e das ações declarativas entradas até final de 2012, que se encontravam pendentes em 1/9/2015 bem como reduzir da pendência desses processos em 50%.

De resto, a tendência foi de redução da pendência, na média dos 4 juízes em Loures, em cerca de 15%, o que se afigura muito positivo considerando as condições em que esta secção trabalhou, com dificuldades em termos de funcionários (escrivães auxiliares provisórios) e instalações (esta secção esteve instalada em módulos transitórios até julho de 2015).

Continua a verificar-se maior número de entrada de processos em Loures, por comparação com as restantes secções. Em Loures, a entrada de processos durante o ano foi 18% superior às restantes secções.

De salientar ainda, relativamente a Loures, que esta secção manteve a pendência dos processos de insolvência, contrariamente às demais, situação que se continuará a refletir estatisticamente nos próximos anos, por força da pendência dos processos em fase de exoneração do passivo restante.

A secção de Torres Vedras registou, por seu turno, a maior redução de pendência (36%). Em Torres Vedras verificou-se ainda que a redução da pendência incidiu de forma relevante em processos entrados até 2012. No



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

início do ano, estavam pendentes 158 processos com data de entrada anterior a 2012 e no final do ano, a pendência reduziu para 67.

Também a secção de Vila Franca de Xira reduziu significativamente a pendência em processos mais antigos, tendo neste aspeto sido alcançado o objetivo fixado para esta secção. Estavam pendentes 340 processos entrados até 2012, no início do período e, no final, estão apenas pendentes 96.

Em qualquer das secções aqueles processos mais antigos ainda pendentes aguardam impulso externo ao tribunal para prosseguirem termos.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Estatística oficial							
Secções Criminais de Instância Local							
Secção Criminal da Instância Local de Alenquer							
Juízes efetivamente em funções	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Taxa de resolução	Taxa de recuperação
Juíz 1	510	830	892	444	0,57	107%	67%
Considerando apenas matéria cível							
Juíz 1	259	100	164	195	1,58	164%	46%
Considerando apenas atos jurisdicionais							
Juíz 1	26	305	328	3	0,08	108%	99%
Considerando apenas matéria criminal							
Juíz 1	225	425	400	246	0,56	94%	62%
Secção Criminal da Instância Local de Loures							
Juízes efetivamente em funções	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Taxa de resolução	Taxa de recuperação
Juíz 1	520	509	462	555	1,13	91%	45%
Juíz 2	601	465	399	657	1,51	86%	37%
Juíz 3	474	487	411	541	1,15	84%	43%
Juíz 4	424	447	397	458	1,07	89%	46%
Média por juiz efetivamente em funções	505	477	417	553	1,21	87%	43%
Considerando apenas matéria cível							
Juíz 1	44	59	41	62	1,07	69%	40%
Juíz 2	45	20	26	39	1,73	130%	40%
Juíz 3	16	37	13	40	1,23	35%	25%
Juíz 4	47	24	16	54	2,94	67%	23%
Média por juiz efetivamente em funções	38	35	24	49	1,58	69%	33%
Considerando apenas matéria criminal							
Juíz 1	476	450	421	493	1,13	94%	45%
Juíz 2	556	445	373	618	1,49	84%	37%
Juíz 3	458	450	398	501	1,15	88%	44%
Juíz 4	377	423	381	404	0,99	90%	48%
Média por juiz efetivamente em funções	467	442	393	504	1,19	89%	43%



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Secção Criminal da Instância Local de Torres Vedras							
Juízes efetivamente em funções	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Taxa de resolução	Taxa de recuperação
Juiz 1	534	831	894	463	0,60	108%	65%
Juiz 2	491	852	898	436	0,55	105%	67%
Média por juiz efetivamente em funções	513	842	896	450	0,57	106%	66%
Considerando apenas matéria cível							
Juiz 1	174	71	159	86	1,09	224%	65%
Juiz 2	137	87	117	108	1,17	134%	52%
Média por juiz efetivamente em funções	156	79	138	97	1,13	179%	59%
Considerando apenas atos jurisdicionais							
Juiz 1	19	233	246	6	0,08	106%	98%
Juiz 2	20	230	239	10	0,08	104%	96%
Média por juiz efetivamente em funções	19,50	232	243	8	0,08	105%	97%
Considerando apenas matéria criminal							
Juiz 1	341	527	489	371	0,70	93%	56%
Juiz 2	334	535	542	318	0,62	101%	62%
Média por juiz efetivamente em funções	338	531	516	345	0,65	97%	59%

Secção Criminal da Instância Local de Vila Franca de Xira							
Juízes efetivamente em funções	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Taxa de resolução	Taxa de recuperação
Juiz 1	606	564	763	407	0,79	135%	65%
Juiz 2	470	532	628	425	0,75	118%	63%
Juiz 3	396	603	683	304	0,58	113%	68%
Juiz aux	146	494	476	163	0,31	96%	74%
Média por juiz efetivamente em funções	405	548	638	325	0,63	116%	67%
Considerando apenas matéria cível							
Juiz 1	271	104	194	181	1,40	187%	52%
Juiz 2	168	75	55	185	3,05	73%	23%
Juiz 3	182	141	158	165	1,15	112%	49%
Juiz aux	-	-	-	-	NA	NA	NA
Média por juiz efetivamente em funções	155	80	102	133	1,53	127%	43%
Considerando apenas atos jurisdicionais							
Juiz 1	-	-	-	-	NA	NA	NA
Juiz 2	-	-	-	-	NA	NA	NA
Juiz 3	-	-	-	-	NA	NA	NA
Juiz aux	105	789	884	6	0,12	112%	99%
Média por juiz efetivamente em funções	26	197	221	2	0,12	112%	99%
Considerando apenas matéria criminal							
Juiz 1	300	199	269	225	1,12	135%	54%
Juiz 2	326	193	278	238	1,17	144%	54%
Juiz 3	178	198	232	136	0,77	117%	62%
Juiz aux	146	494	476	163	0,31	96%	74%
Média por juiz efetivamente em funções	238	271	314	191	0,76	116%	62%



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nas secções criminais de instância local a realidade de Loures é diversa da realidade das restantes secções, porquanto esta secção apenas tramita processos comuns singulares e recursos de contraordenação, de valor superior a 15.000,00 euros. As restantes secções tramitam ainda processos sumários, sumaríssimos, recursos de contraordenação de valor inferior a 15.000 euros e os atos jurisdicionais.

Relativamente às secções criminais de instância local reitera-se que, como frequentemente notado pelos senhores juízes, é crescente o grau de complexidade dos processos, designadamente por força do recurso ao disposto no artigo 16.º n.º 3, do CPP, sendo aliás notória a correspondente redução de entradas na secção criminal de Instância Central.

Em Loures, mantém-se a dificuldade na gestão de agendamento, segundo os senhores juízes, considerando o cada vez mais elevado número de processos pela prática de crime de violência doméstica e a complexidade cada vez maior que estes vêm assumindo, a par da circunstância de serem processo de natureza urgente que obrigam a uma gestão de agenda criteriosa e por vezes muito difícil.

As secções de Alenquer, Torres Vedras e Vila Franca de Xira têm a mesma realidade. Verificou-se no ano judicial uma variação de entradas por juiz em funções (titulares e auxiliares), apenas em matéria criminal, entre 271 processos em Vila Franca de Xira (dos quais 93 são processos comuns singulares), 425 em Alenquer (dos quais 163 são processos comuns singulares) e 531 em Torres Vedras (dos quais 247 são processos comuns singulares). Quanto aos processos findos por juiz, apenas em matéria criminal, a variação foi entre 314 em Vila Franca de Xira (dos quais 150 são processos comuns singulares), 400 em Alenquer (dos quais 138 são processos comuns singulares) e 516 em Torres Vedras (dos quais 237 são processos comuns singulares).



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Estatística oficial							
Secção de Pequena Criminalidade da Instância Local de Loures							
Juizes efetivamente em funções	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Taxa de resolução	Taxa de recuperação
Juiz 1	575	725	823	467	0,70	114%	63%
Juiz 2	514	756	706	502	0,73	93%	56%
Média por juiz efetivamente em funções	545	741	765	485	0,71	103%	59%
Considerando apenas matéria cível							
Juiz 1	386	83	133	336	2,90	160%	28%
Juiz 2	345	110	154	301	2,24	140%	34%
Média por juiz efetivamente em funções	366	97	144	319	2,55	149%	31%
Considerando apenas matéria criminal							
Juiz 1	189	642	690	131	0,27	107%	83%
Juiz 2	169	646	552	201	0,31	85%	68%
Média por juiz efetivamente em funções	179	644	621	166	0,29	96%	75%

A Secção de Pequena Criminalidade baixou a pendência e baixou também o número de processos entrados, relativamente ao ano anterior. Entraram nesta secção menos 13% dos processos entrados no mesmo período no ano anterior.

Estatística oficial							
Secção de Competência Genérica da Instância Local de Lourinhã							
Juizes efetivamente em funções	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Taxa de resolução	Taxa de recuperação
Juiz 1	403	518	653	267	0,62	126%	71%
Considerando apenas matéria cível							
Juiz 1	271	187	270	191	1,00	144%	59%
Considerando apenas atos jurisdicionais							
Juiz 1	25	130	149	6	0,17	115%	96%
Considerando apenas matéria criminal							
Juiz 1	107	201	234	70	0,46	116%	76%

A Secção de Competência Genérica da Lourinhã com rapidez alcançou a estabilização decorrente da implementação do mapa e apresenta agora uma



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

boa redução de pendência, só possível, pelo efeito da especialização quanto a processos de execução, comércio, cível e criminal que se encontravam pendentes e que obrigavam, antes da reforma, à presença de juiz auxiliar.

Esta secção reduziu a pendência relativamente ao final do ano anterior em 33%.

Médias por jurisdição

Os quadros seguintes apresentam as médias de movimento processual, por jurisdição.

Na jurisdição cível foram agrupados todos os processos de natureza cível pendentes em todas as secções do Tribunal e mostra-se, por pertinente, feita a ponderação com e sem execuções.

Estatística oficial							
Jurisdição Cível							
Cível	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Taxa de resolução	Taxa de Recuperação
Cível com execuções	73.691	20.742	24.991	69.297	2,95	120%	26%
Cível sem execuções	13.081	9.305	10.899	11.409	1,20	117%	49%

Estatística oficial							
Jurisdição Criminal							
Crime	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Taxa de resolução	Taxa de Recuperação
COM Instrução e atos jurisdicionais	5.514	10.188	10.435	5.089	0,53	102%	66%
SEM Instrução e atos jurisdicionais	4.958	6.333	6.194	4.926	0,80	98%	55%

Estatística oficial							
Instância/Secção	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Taxa de resolução	Taxa de Recuperação
Jurisdição tutelar	4895	5275	6307	3676	0,78	120%	62%
Jurisdição laboral	2546	2699	2425	2813	1,05	90%	46%



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Conforme pode ser verificado de acordo com a análise dos quadros que antecederem, a pendência desceu em todas as jurisdições exceto na jurisdição laboral, da seguinte forma:

- 12.7%, na jurisdição cível, não considerando execuções – o que corresponde a menos 4 p.p. do que no ano 2014-2015;
- 5.9%, na jurisdição cível, considerando as execuções – o que corresponde a menos 5 p.p. do que no ano 2014-2015;
- 24.9, na jurisdição tutelar – o que corresponde a menos 15 p.p. do que no ano 2014-2015;
- 7,7%, na jurisdição criminal – o que corresponde a menos 1 p.p. do que no ano 2014-2015;

Na jurisdição laboral, a pendência aumentou 16,5%, fruto das circunstâncias mencionadas acima, sendo também de referir que foi a única jurisdição em que se registou um aumento do número de processos entrados, face ao ano anterior.

Valores globais da Comarca

Os quadros seguintes apresentam os valores globais do Tribunal, em termos de movimento processual.

Estatística Oficial total	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Taxa de congestão	Taxa de resolução	Taxa de Recuperação
Com execuções	86.646	38.904	44.158	80.875	1,96	114%	35%
Sem execuções	26.036	27.467	30.066	22.987	0,87	109%	56%

Como é possível verificar a partir do quadro relativo aos valores globais, durante o ano de 2015/2016, a pendência global reduziu 6,6%, se forem consideradas as execuções (o que corresponde a menos 4.6 p.p. do que no ano 2014-2015) e baixou 11,7%, se forem excluídas da análise as execuções (o que corresponde a menos 2.7 p.p. do que no ano 2014-2015).



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em qualquer das análises, pode ainda verificar-se que as taxas de resolução apresentaram valores acima dos 100%, o que significa alguma absorção de pendência atrasada – coincidente aliás com a redução de pendência referida.

VII.2. Estatística de Secretaria

Nas pendências de secretaria são visíveis as consequências da falta de funcionários. Na priorização do trabalho feita, foram tramitados os processos até à decisão, ficando, depois desta, prejudicado o andamento pela escassez de recursos. O quadro seguinte reflete essa realidade.

	Localidade	Secção	Unidade orgânica	Pendência inicial	Processos entrados	Processos findos	Pendência final	Variação de pendência
Instância Central	Loures	Cível	U1/U2	3.063	561	904	2.720	-11%
	Loures	Criminal	U1/U2	2.930	543	501	2.980	2%
	Loures	Instrução	Única	523	2.118	2.403	234	-55%
	Loures	Execução	Única	73.376	11.475	11.810	73.038	-0,5%
	Loures	Comércio	U1/U2/U3/U4	7.332	3.186	1.490	9.021	23%
	Loures	1.ª Família e Menores	U1/U2/U3/U4	7.447	3.104	4.198	6.325	-15%
	Torres Vedras	2.ª Família e Menores	Única	1.577	1.312	1.386	1.478	-6%
	Vila Franca de Xira	3.ª Família e Menores	U1/U2/U3	5.621	2.136	4.018	3.691	-34%
	Loures	1.ª Trabalho	Única	4.977	1.261	746	5.492	10%
	Cadaval (temp.)	2.ª Trabalho	Única	615	763	599	778	27%
	Vila Franca de Xira	3.ª Trabalho	Única	3.207	1.139	1.047	3.298	3%
Instância Local	Alenquer	Cível	Única	723	333	642	414	-43%
	Loures	Cível	U1/U2	6.733	2.250	3.292	5.691	-15%
	Torres Vedras	Cível	Única	1.030	545	820	747	-27%
	Vila Franca	Cível	U.ª	2.472	812	1.241	2.043	-17%
	Alenquer	Criminal	Única	1.331	536	643	1.224	-8%
	Loures	Criminal	U1/U2/U3/U4	6.285	1.930	2.414	5.781	-8%
	Torres Vedras	Criminal	U1/U2	2.861	1.701	1.930	2.631	-8%
	Vila Franca de Xira	Criminal	U1/U2/U3	4.387	2.198	2.848	3.730	-15%
	Loures	P.Criminalidade	U1/U2	7.320	1.492	1.996	6.816	-7%
	Lourinhã	Compt. Genérica	Única	867	523	708	682	-21%
TOTAL				144.677	39.918	45.636	138.814	-4%



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

VII. 3. Unidades Centrais

VII.3.1. Unidades de serviço externo

Objetivo da Solicitação	Pendentes no início do período	Findos no período	Pendentes no final do período
Atos jurisdicionais	1	0	1
Adjudicação	6	6	0
Afixação de editais	3433	3323	110
Afixação de selo em veículo	1	1	0
Arresto	13	12	1
Arrolamento	9	8	1
Avaliação	7	7	0
Citação	1227	1159	68
Constituição de Arguido e interrogatório	1	1	0
Depoimento de parte	2	2	0
Notificação	734	695	29
Penhora	684	610	74
Penhora com remoção	8	7	0
Penhora e notificação	1378	1016	362
Recolha de autógrafos	1	1	0
Restituição posse	1	1	0
Apreensão	1	1	0
Conv. Haia 1965 - Cituação e Notificação	18	18	0
Conv. Haia 1970 - Obtenção prova indireta	1	1	0
Conv. Haia 2007 - Execução - Art. 10.º/1 al. b)	1	1	0
Declarações	2	2	0
Entrega	14	9	5
Exame	1	0	1
Inquirição	2	2	0
Interrogatório	2	1	1
PALOP - Cituação e Notificação	14	12	2
Reg. 1393 - Cituação e Notificação	58	51	7
Regulamento 1348	3	3	0
Remoção	2	2	0
S/instrumento - Cituação e Notificação	49	49	0



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Objetivo da Solicitação	Pendentes no início do período	Findos no período	Pendentes no final do período
S/instrumento - Obtenção prova indireta	1	1	0
Venda	4	4	0
Videoconferência	2	2	0

VII.3.2. Videoconferências

VÍDEO-CONFERÊNCIAS REALIZADAS					
Alenquer	Cadaval	Loures	Lourinhã	Torres Vedras	Vila Franca de Xira
65	21	78	37	112	58

VII.4. Medidas de Gestão e Organizativas

No anterior relatório foram descritas as medidas de gestão e organizativas. Essas medidas mantêm-se.

Cumpram porém relativamente a algumas das medidas referir o seguinte:

Processos mais antigos

A cada unidade orgânica foi dada indicação de manter sempre atualizado o registo, pelo menos, dos dez processos mais antigos pendentes na secção, devendo ter o cuidado de proceder à sua movimentação regular.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Com esta medida pretendeu-se que as unidades orgânicas prestem especial cuidado quanto aos processos mais antigos, garantindo-se a sua tramitação regular.

Foi possível observar que desde que a medida foi implementada, as listas de dez processos mais antigos já sofreram na maior das unidades orgânicas significativas atualizações.

Prazos de prescrição

Foi implementada medida de controlo dos prazos de prescrição das penas, com vista a garantir uma movimentação regular destes processos.

Depósitos e atrasos na prolação de sentenças

Na sequência de indicação do CSM foram implementadas medidas de controlo dos prazos de depósitos e atrasos na prolação de despachos.

Monitorização

A monitorização foi feita mensalmente permitindo o conhecimento da situação de cada secção de forma a, na medida dos recursos disponíveis, ser feita a intervenção gestionária necessária a acautelar o problema detetado.

Secção de execução

Na secção de execução é de atualizar que, fruto das medidas de gestão adotadas, atualmente apesar dos graves problemas ainda sentidos nesta secção e que estão em análise, com vista a implementar novas medidas, a



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

situação está mais estável e foi possível ela primeira vez reduzir a pendência dos processos.

Agendamento

Fruto da monitorização realizada é possível demonstrar através do quadro seguinte a dilação média no agendamento por juiz de cada secção. O quadro apresenta a dilação, medida em número de dias de calendário; o número médio de julgamentos e diligências agendados por juiz de cada secção e faz ainda a ponderação do número médio de diligências por dia de calendário de dilação.

	Secção/Conjunto de secções da jurisdição	Número médio de julgamentos/diligências agendados nesta data	Dilação média de agendamento no conjunto das secções da jurisdição - dias	Média de julgamentos/diligências agendadas por juiz/dia
Instância Central	Cível	30	73	0,4
	Criminal	32	165	0,2
	Instrução Criminal	14	52	0,3
	Execução	46	77	0,6
	Comércio	13	45	0,3
	FM	92	71	1,3
	TB	57	87	0,6
Instância Local	Local Cível	18	43	0,4
	Local Crime	140	174	0,8
	PIC	31	56	0,6
	Competência. Genérica	39	48	0,8



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

VII.5 Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos

Jurisdições criminal e cível

A fixação de objetivos para o ano de 2015-2016 centrou-se essencialmente na redução da pendência de processos mais antigos, na jurisdição cível e na redução da dilação nas jurisdições criminais.

De um modo geral, os resultados permitem concluir pelo cumprimento dos objetivos fixados.

Execução

O principal objetivo para esta Secção foi a organização da mesma, na sequência da migração de milhares de processos e a criação de modelo que permita controlar os processos.

Tal objetivo foi alcançado, sendo agora possível ter o controlo dos processos. Além disso, com a reorganização, foi ainda possível reduzir a pendência processual.

Comércio



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Nesta secção, os resultados ficaram além dos objetivos. Os motivos foram já referidos e ficaram a dever-se à falta de funcionários que inviabilizou de forma absoluta os resultados por todos pretendidos.

Família e Menores

Nestas secções foram alcançados os objetivos e mesmo ultrapassados, com a redução de pendência verificada.

Trabalho

Os objetivos foram alcançados no que toca ao agendamento.

Porém, no que toca aos resultados e pelos motivos já expostos, verificou-se um aumento de pendência generalizado.

VII.6. Recursos

De acordo com informação recolhida pelo Ministério Público e gentilmente cedida, é possível apresentar os resultados relativamente à interposição de recursos na jurisdição criminal do Tribunal, sendo possível constatar que relativamente ao número total de processos findos na jurisdição criminal, considerando apenas processos de natureza criminal, a taxa de interposição de recursos representa cerca de 11% do total.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Recursos								
Comarca de Lisboa Norte	Interpostos pelo Ministério Público	Respondidos pelo Ministério Público	Julgados					
			Interpostos pelo Ministério Público			Respondidos pelo Ministério Público		
			Providos	Parcialmente providos	Não providos	Providos	Parcialmente providos	Não providos
Total da Comarca de Lisboa Norte	69	467	12	0	6	17	20	99
Inst. Central Criminal Loures	5	121	—	—	2	10	13	27
Inst. Local Criminal Loures	40	190	4	0	2	0	0	0
Inst. L. Peq. Crim. Loures	1	25	0	0	0	0	4	15
Inst. Local Criminal Vila Franca de Xira	11	54	6	0	0	2	2	30
Secção de Alenquer	0	21	0	0	0	3	0	7
Secção de Torres Vedras	10	44	2	0	2	2	1	20
Secção de Lourinhã	2	12	0	0	0	0	0	0

VIII. Conclusão

1. O Tribunal da Comarca de Lisboa Norte, no ano judicial de 2015/2016, sofreu constrangimentos decorrentes da falta de instalações adequadas e de funcionários judiciais.
2. No final do ano judicial findaram as obras para a construção da ampliação do edifício do Palácio da Justiça de Loures e ocorreu a mudança de instalações das secções cíveis e de trabalho.
3. Foi com grande esforço pessoal que magistrados e funcionários desempenharam as suas funções, sendo de salientar e louvar tal esforço.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

4. Não obstante todos os problemas verificados, foi possível baixar a pendência global do Tribunal em cerca de 11,7% (não considerando as execuções) e 6,6%, se consideradas as execuções.

5. Na área cível, a dilação média no agendamento é de 73 dias, na Secção de Instância Central e de 43 dias nas Secções de Instância Local, tendo reduzido de forma significativa face ao ano anterior.

6. Na área criminal, a dilação média no agendamento é de 165 dias na Secção de Instância Central e de 174 dias nas Secções de Instância Local. Reduziu de forma significativa na Secção Criminal de Instância Central e manteve-se nas secções criminais de instância local, relativamente ao ano anterior.

7. Na área laboral, a dilação média no agendamento é de 87 dias, não sendo de ignorar a circunstância de que o agendamento de julgamento que ocorre na audiência de partes, deve respeitar dilação suficiente para permitir a entrada da oposição e tramitação subsequente de preparação do processo para julgamento, por vezes demorada. Ocorreu porem redução significativa face ao ano anterior.

8. Na área da família e menores, a dilação média no agendamento é de 71 dias, onde também se verifica decréscimo relativamente ao ano passado.

9. Os objetivos fixados para o ano foram alcançados, exceto nas secções que maior penalização sofreram quanto a funcionários.

As conclusões do presente Relatório foram apresentadas ao Conselho Consultivo ocorrida em 14 de outubro e o



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Relatório foi posteriormente submetido à aprovação do Conselho de Gestão, nos termos legais.

Loures, 31 de outubro de 2016



**Rute Alexandra
da Silva Sabino
Lopes**

Presidente da Comarca

Assinado de forma digital por Rute
Alexandra da Silva Sabino Lopes
0f15776fb169bf3a299f175b669de7dc611de3eb
Dados: 2016.10.31 21:29:16